



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

ATeCC nº 118/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 052/2016, de autoria do Deputado Luiz Fernando.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Fabricio Cobra Arbex
SECRETÁRIO ADJUNTO
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS**

OF SAP/GS Nº 287/2016

São Paulo, 18 de março de 2016

LG/srcar

Favor usar estas referências

Senhora Procuradora,

Em atenção ao contido no Requerimento de Informação nº 52, de 2016, de autoria do deputado Luiz Fernando, encaminho a Vossa Senhoria a Informação ATG nº 144/2016 da Assessoria Técnica da Pasta, que versa sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

LOURIVAL GOMES
Secretário de Estado

Ilustríssima Senhora

Doutora **ANADIL ABUJABRA AMORIM**

Procuradora do Estado Assessora

Respondendo pelo Expediente da Assessoria Técnico-Legislativa



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

INTERESSADO:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO:	Requerimento de Informação nº 52, de 2016 de autoria do deputado Luiz Fernando.

INFORMAÇÃO ATG nº 144/2016

Trata o presente de Requerimento de Informação nº 52, de 2016, de autoria do deputado Luiz Fernando, que solicita as informações a seguir transcritas, justificando sua propositura esclarecendo *"que tem recebido denúncias de que agentes penitenciários vem sofrendo agressões por parte dos presos no interior das penitenciárias e casas de detenção do Estado de São Paulo, ensejando a requisição de esclarecimentos acerca dos casos ocorridos:*

- 1. Há registro, junto a Secretaria do Estado da Administração Penitenciária, de agressões coletivas praticadas por presos contra Agentes Penitenciários no interior das penitenciárias, casas de detenção e afins, no Estado São Paulo? Caso positiva a resposta, esclarecer em qual (is) penitenciária (s), em qual (is) cidade (s), juntando a documentação correspondente, se houver.*
- 2. São sabidos os motivos que ensejam tais ações premeditadas de presos contra agentes penitenciários? Se sim, esclarecer quais, juntando a documentação correspondente, se houver.*
- 3. Quais as providências tomadas pela Secretaria de Administração Penitenciária? Juntar documentação correspondente, se houver.*
- 4. Há processos administrativos instaurados para investigar os casos? Se sim, juntar cópia integral dos mesmos.*

Sobre o assunto, objeto do presente Requerimento de Informação, passamos a transmitir os seguintes esclarecimentos.

Encaminhamos a presente propositura para conhecimento e manifestação das Coordenadorias de Unidades prisionais administradas por esta Pasta e obtivemos as seguintes informações:

Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário (CS) - Não há registros de agressões coletivas contra servidores nos hospitais de custódia.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado (CRO)– Não há registro de agressões coletivas praticadas por presos contra agentes penitenciários, restando prejudicados os demais questionamentos elaborados.

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral (COREVALE)– Há relato de uma única ocorrência praticada por presos contra agentes penitenciários cuja documentação referente a ocorrência é parte integrante da presente informação (anexo I).

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado (CRC) Ficou constada nesta Coordenadoria, uma única ocorrência de agressão coletiva praticada por presidiários em desfavor de servidores penitenciários nos últimos anos, verificada junto a Penitenciária de Casa Branca, em 04 de fevereiro de 2016. A descrição dos fatos é parte integrante da presente informação (anexo II).

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado (CRN)– Não foi constatado nesta Coordenadoria atos coletivos de agressão perpetrada contra servidores, sendo que as ocorrências registradas foram atos isolados realizados somente pelo agressor sem auxílio de outros presidiários.

Informamos, ainda, que vem sendo realizada a automação das portas das celas, visando preservar a segurança dos servidores nas unidades prisionais administradas por esta Pasta, conforme se verifica do relatório, parte integrante da presente informação (anexo III).

É com estas informações que submetemos a presente à apreciação superior com proposta de retorno à origem para ciência do interessado.

Era o que nos cabia informar.
Corpo Técnico, 18 de março de 2016.

SANDRA REGINA CASSIS ANTUNES RODRIGUES
Assistente Técnico V

De acordo.
Proceda-se como sugerido.
Assessoria Técnica, 18 de março de 2016.

MARIANA NOEMI PINA DE BRANGER
Dirigente

A N E X O I



Enc: Requerimento de Informação nº 52/2016

Mariana Noemi Pina para: Sandra Regina Cassis Antunes Rodrigues

16/03/2016 11:12



Mariana Noemi Pina de Branger

Assessor Técnico de Gabinete Dirigente / ATG

SAP - Secretaria da Administração Penitenciária

mpina@sp.gov.br | 11 3206 - 4899

Av. General Ataliba Leonel, 556 - São Paulo - SP

----- Repassado por Mariana Noemi Pina/SAP/BR em 16/03/2016 11:12 -----



Enc: Requerimento de Informação nº 52/2016

Nestor Pereira Colete Junior para: Mariana Noemi Pina

10/03/2016 10:16

Esta mensagem está assinada digitalmente.

Prezada Mariana,

Retransmito a Vossa Senhoria as informações solicitadas.

Atenciosamente,



Nestor Pereira Colete Junior

Coordenador Regional do Vale do Paraíba e Litoral

COREVALI - Secretaria da Administração Penitenciária

nestorjunior@sp.gov.br | 12 3622-4776/3624-6797

Av. Amador Bueno da Veiga, 450 - Taubaté - SP

----- Repassado por Nestor Pereira Colete Junior/EXECUTIVO/BR em 10/03/2016 10:08 -----



Re: Enc: Requerimento de Informação nº 52/2016

Andre Luiz Bolognin para: Nestor Pereira Colete Junior

Senhor Coordenador,

Conforme solicitado por V. Senhoria, segue em anexo as informações.



Informações sobre requerimento 52-2016.doc



PID 38 - AGRESSÃO A SERVIDOR.pdf

Atenciosamente,



Andre Luiz Bolognin

Diretor Técnico III - G. R. A. Segurança e Disciplina

COREVALI - Secretaria da Administração Penitenciária

andrebolognin@sp.gov.br | 12 3624-6797 - r. 232

Av. Amador Bueno da Veiga, 450 - Taubaté - SP

Nestor Pereira Colete Junior

Senhor Diretor, Para informações.

08/03/2016 17:30:03

Enc: Requerimento de Informação nº 52/2016

 **Nestor Pereira Colete Junior** para: Andre Luiz Bolognin

08/03/2016 17:30

Esta mensagem está assinada digitalmente.

Senhor Diretor,

Para informações.

Atenciosamente,



Nestor Pereira Colete Junior

Coordenador Regional do Vale do Paraíba e Litoral
COREVALI - Secretaria da Administração Penitenciária

nestorjunior@sp.gov.br | 12 3622-4776/3624-6797
Av. Amador Bueno da Veiga, 450 - Taubaté - SP

----- Repassado por Nestor Pereira Colete Junior/EXECUTIVO/BR em 08/03/2016 17:29 -----

Requerimento de Informação nº 52/2016

 **Mariana Noemi Pina** para: Coordenadores

08/03/2016 16:48

Prezados Coordenadores,

Retransmito o Requerimento de Informação em anexo, solicitando, gentilmente, subsídios para respondê-lo.

Atenciosamente,



Mariana Noemi Pina de Branger

Assessor Técnico de Gabinete Dirigente / ATG
SAP - Secretaria da Administração Penitenciária

mpina@sp.gov.br | 11 3206 - 4899
Av. General Ataliba Leonel, 556 - São Paulo - SP



D.O Requerimento de Informação

Senhor Coordenador,

Em atenção ao requerimento de informação nº 52, de 2016 passo a informar Vossa Senhoria:

1. Na data de 24/02/2016 no Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos, o Agente de Segurança Penitenciária – Classe I, Rodrigo José Gorges – RG 43.039.305-2 ao realizar o procedimento de recolha dos presos para interior de suas celas, visto o término do banho de sol, presos aglomeraram-se em cima do Agente de Segurança Penitenciária e começaram a espanca-lo, sendo este retirado do pavilhão por outros Agentes.

2. Segundo informações colhidas no interior das UPs, seria uma retaliação da população carcerária com a intenção de desestabilizar o trabalho coeso dos Agentes de Segurança Penitenciária, tal como ações da Secretaria que vem combatendo severamente a entrada de ilícitos nas unidades prisionais.

3. Sentenciados do Pavilhão que ocorreu a agressão perdem por 15 dias o banho de sol e por igual período o direito de visitas. Neste mesmo período serão apurados os fatos.

- Transferências dos envolvidos em cumprimento de sanção disciplinar para unidades específicas;

- Expediente para internação por 360 dias em Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) em desfavor dos agressores.

- Automatização das portas das celas das unidades prisionais.

4. Instaurada sindicância para melhor elucidação dos fatos.

OBS: Informo que o expediente de RDD encontra-se em fase de conclusão perante a Unidade Prisional.

Taubaté, 10 de março de 2016.

Atenciosamente,

André Luiz Bolognin

Diretor Técnico III - GRASD



FOLHA LÍDER

Nº DO PROCESSO:	CVL - 038/2016.
INTERESSADO(s):	Antonio Carlos Soares - 672.012-2 Anderson de Almeida Machado Brito - 317.221-0
CLASSIFICAÇÃO:	Procedimento Interno Disciplinar.
DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:	Agressão a servidor.
LOCALIDADE:	Ala 01 - CDP SJC Campos/SP.
DATA:	24/02/2016.
VOLUME:	I
RESTRIÇÃO DE ACESSO:	

São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2016.


MARCELO MARTINS
Diretor Técnico III



COMUNICADO DE EVENTO Nº 035/2016.

DEPENDÊNCIA: Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos/SP.

NATUREZA DO EVENTO: Agressão à servidor.

LOCAL: Ala 01 - Pátio.

DATA: 24/02/2016.

HORÁRIO: 16h40.

HORÁRIO DA COMUNICAÇÃO: 17h00.

AUTOR(ES): Antonio Carlos Soares - Matrícula 672.012-2 - RG 47.394.800-X

Anderson de Almeida Machado Brito - Matrícula 317.221-0 - RG 40.405.898-X.

VÍTIMA(S): Rodrigo José Gorges - RG 43.039.305-2 - ASP I.

TESTEMUNHA(S): Túlio Francisco Ferreira - RG 34.194.218-2 - ASP II.

APREENSÃO(ÕES): N/C.

HISTÓRICO: Que na data de hoje, por volta das 16h30, o Agente de Segurança Penitenciária Rodrigo José Gorges - RG 43.039.305-2 adentrou na ala 01 para iniciar a tranca dos detentos, após o banho de sol, porém logo que entrou na ala, entre a viúva e o meio do pátio da ala habitacional, detentos aglomeraram em cima do servidor, e começaram a espancá-lo, após alguns minutos os detentos se recolheram para o fundo do pátio, e nós que estávamos na viúva, adentramos no começo da ala e conseguimos retirar o Agente Rodrigo, o qual foi de imediato para o setor de enfermaria, e após ter recebido os primeiros socorros, foi encaminhado para o Pronto Socorro Municipal. Que no momento que se iniciou o espancamento foi possível identificar os detentos Antonio Carlos Soares - Matrícula 672.012-2 e Anderson de Almeida Machado Brito - Matrícula 317.221-0, como agressores, uma vez que foram eles que iniciaram as agressões, não sendo possível identificar os demais, pois se juntaram em cima do Agente agredido. Que os detentos ficaram em posse das chaves da ala 01, e se recusaram a entrar em suas celas, somente sendo trancados com apoio do GIR; por volta das 19h30, quando também foram encontradas as chaves jogadas no pátio.

São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2016.

Comunicante

Vanderlei Carlos Lúcio - RG 16.432.788 - ASP V

903



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMUNICADO DE EVENTO Nº: 035/2016

DEPENDÊNCIAS: CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

NATUREZA(S):

Agressão da preso à servidor

HORÁRIO DA COMUNICAÇÃO: 08:46

LOCAL: Ala habitacional

DATA(do fato): 24/02/2016

HORÁRIO (do fato): 16:40

Autor(es):

Detento - ANTONIO CARLOS SOARES, Matrícula:672012

Detento - ANDERSON DE ALMEIDA MACHADO BRITO, Matrícula:317221

Vítima(s):

Funcionário - RODRIGO JOSE GORGES, RG:430393052

Testemunha(s):

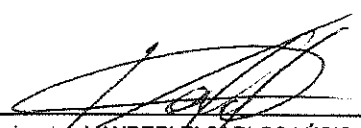
Funcionário - TULIO FRANCISCO FERREIRA, RG:341942182

Apreensão:

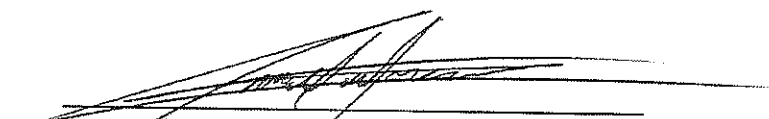
Objeto
Nenhuma Apreensão

Quantidade

HISTÓRICO: Que na data de hoje, por volta das 16h30, o Agente de Segurança Penitenciária Rodrigo José Gorges - RG 43.039.305-2 adentrou na ala 01 para iniciar a tranca dos detentos, após o banho de sol, porém logo que entrou na ala, entre a viúva e o meio do pátio da ala habitacional, detentos aglomeraram em cima do servidor, e começaram a espancá-lo, após alguns minutos os detentos se recolheram para o fundo do pátio, e nós que estávamos na viúva, adentramos no começo da ala e conseguimos retirar o Agente Rodrigo, o qual foi de imediato para o setor de enfermagem, e após ter recebido os primeiros socorros, foi encaminhado para o Pronto Socorro Municipal. Que no momento que se iniciou o espancamento foi possível identificar os detentos Antonio Carlos Soares - Matrícula 672.012-2 e Anderson de Almeida Machado Brito - Matrícula 317.221-0, como agressores, uma vez que foram eles que iniciaram as agressões, não sendo possível identificar os demais, pois se juntaram em cima do Agente agredido. Que os detentos ficaram em posse das chaves da ala 01, e se recusaram a entrar em suas celas, somente sendo trancados com apoio do GIR; por volta das 19h30, quando também foram encontradas as chaves jogadas no pátio.


Comunicante - VANDERLEI CARLOS LÚCIO

094



Funcionário - TULIO FRANCISCO FERREIRA, RG:341942182

Criado por: ANTONIO WILLIAM BEZERRA MELO

805

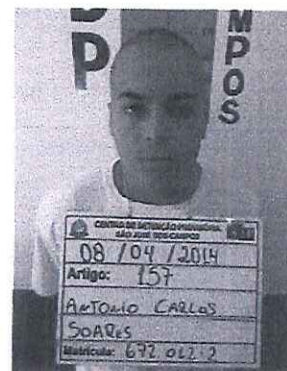
FICHA QUALIFICATIVA

ARTIGOS(s)

157

MATRÍCULA:

672.012-2



Nome	ANTONIO CARLOS SOARES						
Outro(s) nome(s)							
Vulgo(s)							
Data de nascimento	08.05.1991	RG	47.394.800-X	Outro RG			
Natural de	JACAREI			SP	Nacionalidade	BRASILEIRA	
Estado Civil	AMASIADO		Escolaridade	1º AO 3º ANO - ENSINO MÉDIO COMP.			
Filiação	Pai	BENEDITO SOARES					
	Mãe	TEREZINHA VIVA SOARES					
Data da prisão	04.04.2014		Data da inclusão	08 DE ABRIL DE 2014			
Procedente do(a)							
Primário	N	Condenado	N	Tempo de condenação		Ano(s)	Mês(es)
Situação processual			Indefinida		Definida	Prisão(ões) onde esteve recolhido:	
CDP SJC, CDP MOGI DAS CRUZES, PEMANO							
Fuga(s)	N	Evasão(ões)	S	Local(is)	PEMANO		
SINAIS PARTICULARES							
Cúti	BRANCA	Cabelos	CASTANHOS	Olhos	CASTANHOS	Alt.	1.71
Tatuagem(ens)	LOBO BR DIR., DRAGÃO E GUEIXA PER. DIR.						
De nascimento							
Cicatriz(es)	BARRIGA						
Defeito(s) físico(s)							
DOCUMENTOS RECOLHIDOS							
ENDEREÇO							
Rua	PASCOAL DOHANTE				Nº	110	Comp.
Bairro	NOVA ESPERANÇA		Cidade	JACAREI		UF	SP
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Possui CPF	NÃO	SIM	X	Qual Nº			
Religião	NENHUMA		Possui advogado particular	N	Solicitou MPSP	N	
Profissão(ões)	BARBEIRO						
Em caso de acidente, doença grave, morte, etc., solicita que seja avisado(a)					IRMA CLARICE, end. acima.		
Obs:							

CÓPIA

CESAR SIMÕES DE LIMA
AG.SEG.PENITENCIÁRIA CLASSE VII

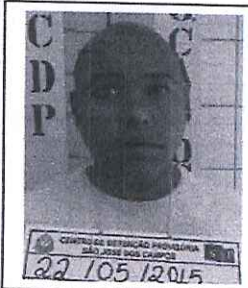
ASSINADO NO ORIGINAL

Assinatura do incluso por extenso

006

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO E INCLUSÃO PRISIONAL

Matricula: 317221-0	RG: 40405898	EXEC.: NAO INFORMADO
Nome: ANDERSON DE ALMEIDA MACHADO BRITO		
Pre Nome Social: NAO INFORMADO		
Pai: LUIS GODOI BRITO		
Mãe: MARLI MARIA DE ALMEIDA MACHADO		
Naturalidade: JACAREI-SP	Nacionalidade: BRASILEIRO	
CPF:	Nascimento: 28/05/1984	Escolaridade: MEDIO COMPLETO
Religião: CATOLICO	Orientação Sexual: HETEROSEXUAL	
Estado Civil: SOLTEIRO	Profissão: AJUDANTE GERAL	
Altura(m): 1,84	Peso(kg): 110	Pele: NEGRA
Cor Olhos: CASTANHOS	Cabelo: CRESPOS	Cor Cabelo: CASTANHO
Vulgo: NAO INFORMADO		Telefone: NAO INFORMADO
Endereço: AV:PEDRA SANTA, 336, PARQUE SANTO ANTONIO, JACAREI, SP		
Documentos Anexados: NAO INFORMADO		
Sinais Particulares:		



DADOS DA INCLUSÃO

Inclusão: 22/05/2015	Regime: NAO INFORMADO	Prisão: 20/05/2015	Artigos: 157
Procedência: DP/JACAREI, SP			

INDIVIDUAL DACTILOSCÓPICA

Mão Direita				
Polegar	Indicador	Médio	Anular	Mínimo
Mão Esquerda				
Polegar	Indicador	Médio	Anular	Mínimo

DECLARAÇÕES

Declaro para os devidos fins que TENHO advogado(a) constituído em juízo, bem como que, nos termos do artigo 46 da Lei 7.210/84, fui ciente das normas do presídio, especialmente aquelas que dizem respeito à ordem e à disciplina, previstas nos artigos 38, 39 e 44 de referida Lei; que constituem faltas disciplinares as condutas tipificadas nos artigos 49, 50, 51 e 52 do mesmo diploma legal.

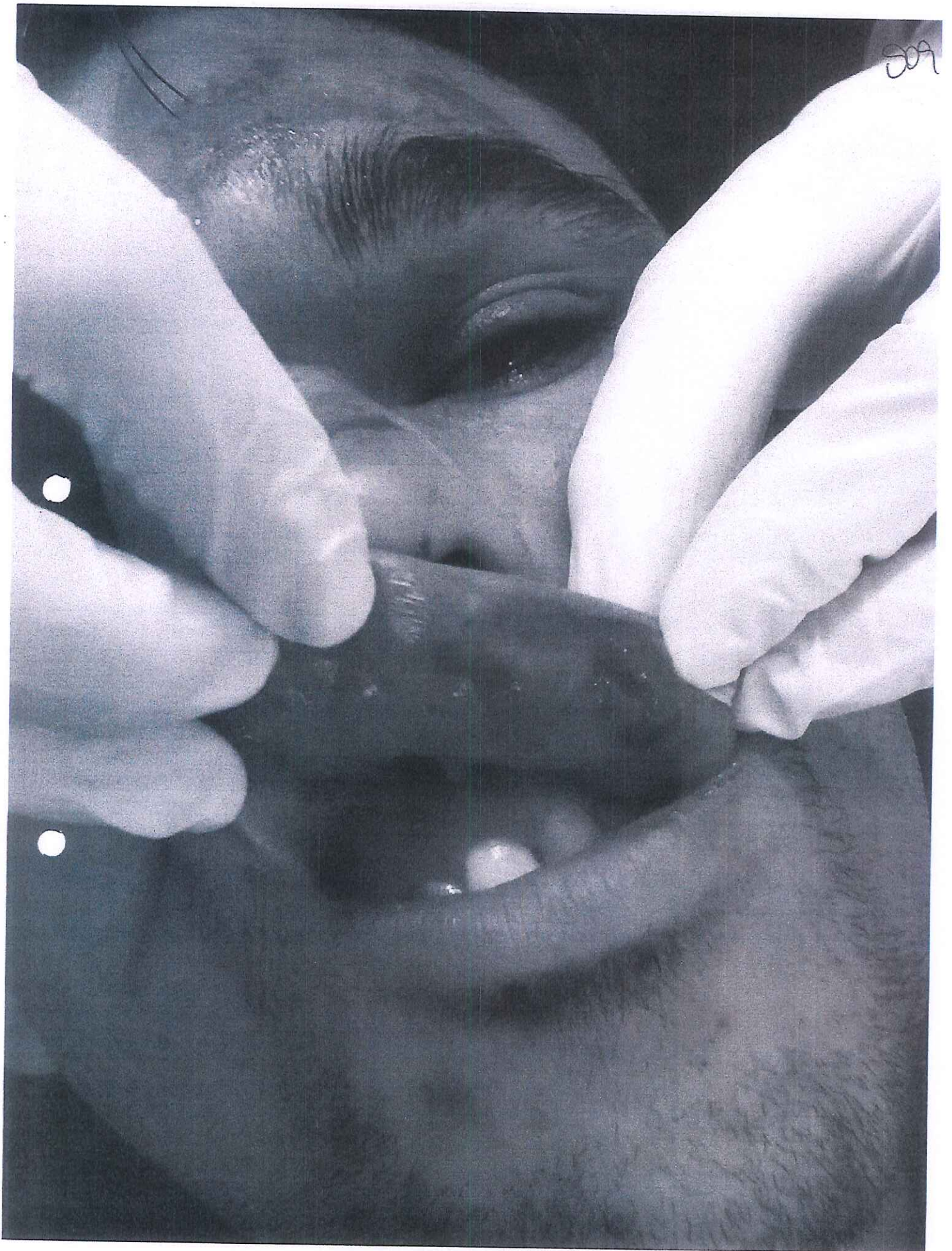
RESPONSÁVEL

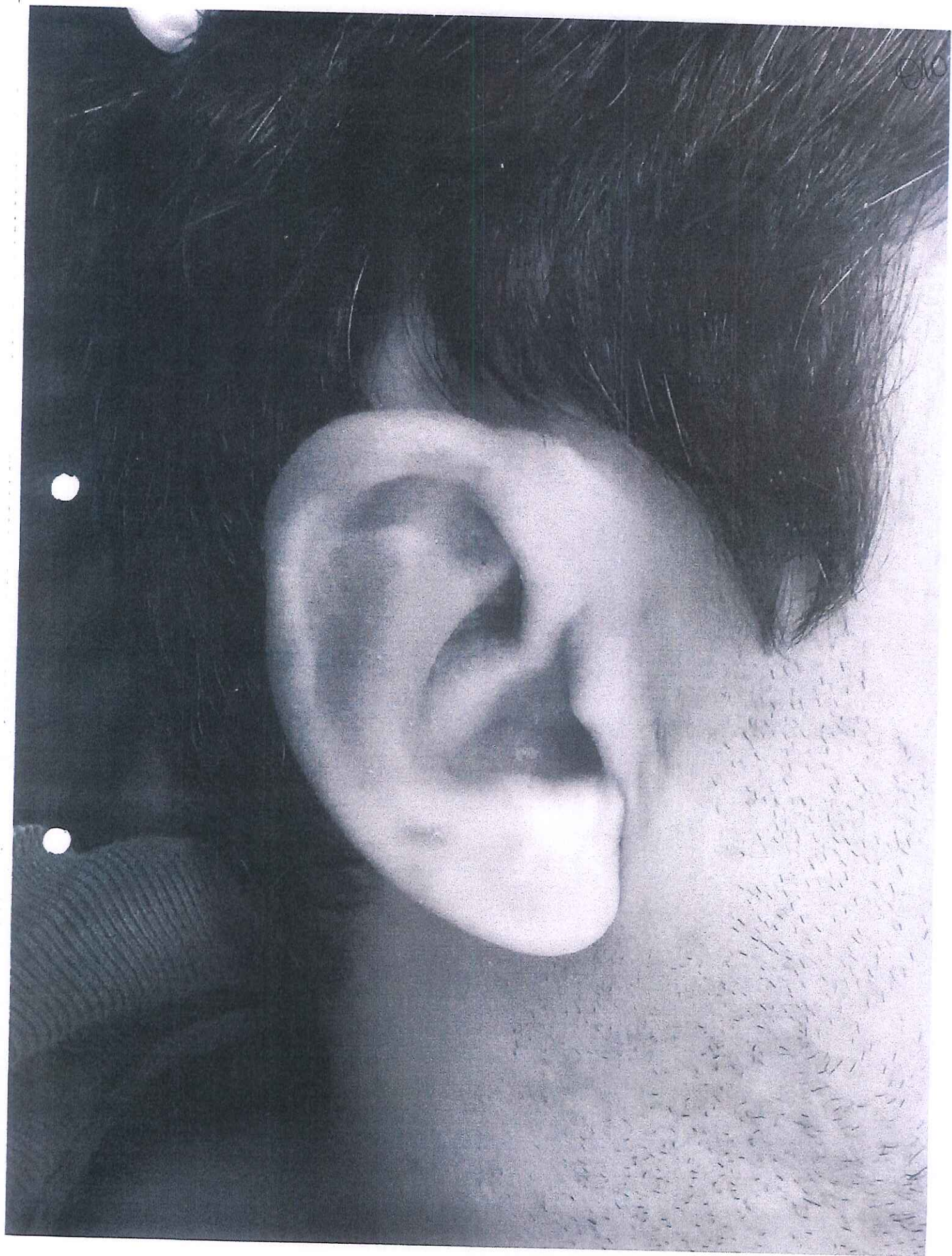
ASSINADO NO ORIGINAL

ANDERSON DE ALMEIDA MACHADO
BRITO
Matricula - 317221-0











012





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 03º D.P. S.JOSE DOS CAMPOS

Boletim No.: 1173/2016

INICIADO: 24/02/2016 19:57hs e EMITIDO: 24/02/2016 20:29hs
Folha: 01
KNLPOQCBDJEEGH

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Lesão corporal de natureza GRAVE (art. 129, §1o.)

Consumado

Local: ESTRADA PARNABI, 1 - PUTIM - S.JOSE DOS CAMPOS - SP

Tipo de local: Repartição Pública - Outros

Circunscrição: 06 D.P. - S.J. DOS CAMPOS

Ocorrência: 24/02/2016 às 16:35 horas

Comunicação: 24/02/2016 às 19:48 horas

Elaboração: 24/02/2016 às 19:57 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- RODRIGO JOSE GORGES - Presente ao plantão - RG: 43039305-SP
emitido em 25/11/2014 - Exibiu o RG original: Não - Pai: IRINEU GORGES
Mãe: MARIA BENEDITA DA SILVA GORGES - Natural de: TAUBATE - SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 20/09/1984
31 anos - Estado civil: Solteiro - Instrução: Superior completo
CPF: 31431107832 - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: ESTRADA PARNABI, 1 - PUTIM - S.JOSE DOS CAMPOS - SP
Empresa: CADEIA PUBLICA - Telefones: (12)3944-1074 (Residencial)

Condutor:

- VANDERLEI CARLOS LUCIO - Presente ao plantão - RG: 16432788-SP
emitido em 16/10/2012 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: BENEDITO LUCIO
Mãe: IRACI CARLOS LUCIO - Natural de: S.PAULO - SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 16/07/1967
48 anos - Estado civil: Casado - Profissão: AGENTE PENITENCIARIO
Instrução: Superior completo - CPF: 09408326822
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: ESTRADA PARNABI, 1 - PUTIM - S.JOSE DOS CAMPOS - SP
Empresa: CADEIA PUBLICA - Telefones: (12)3944-1074 (Residencial)

Autor:

- ANTONIO CARLOS SOARES - Não presente ao plantão - RG: 47394800-SP
Exibiu o RG original: Não - Outros documentos: MATRICULA SIST.: 672.012-2

03º D.P. S.JOSE DOS CAMPOS

Endereço da delegacia : R. JOSE COBRA, 1200 - 31 DE MARÇO-S.JOSE DOS CAMPOS-SP

Telefone: (12)3931-0257



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 03º D.P. S.JOSE DOS CAMPOS

Folha :2

Boletim No.: 1173/2016

INICIADO:24/02/2016 19:57hs e EMITIDO:24/02/2016 20:29hs

KNLPOQCB DJEEGH_\

Pai: BENEDICTO SOARES - Mãe: TERESINHA SOARES VIVAS

Natural de: JACAREI -SP - Sexo: Masculino - Nascimento: 08/05/1991 24 anos

Estado civil: Solteiro - Profissão: BARBEIRO - Instrução: 1 Grau completo

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca

Olhos: Castanhos claros - Cor do cabelo: Castanhos escuros - Altura: 1,71

Peso: 64,00 - Adornos / Peculiaridades: Tatuagem - Braço direito - LOBO,

Tatuagem - Perna Direita - DRAGAO GUEIXA - Deformidades: Cicatriz

Abdomen - Endereço Residencial: RUA PASCOAL DOHANTE, 110 - NOVA ESPERANÇA

JACAREI - SP

- ANDERSON DE ALMEIDA MACHADO BRITO - Presente ao plantão - RG: 40405898-SP

Exibiu o RG original: Sim - Pai: LUIS GODOI BRITO

Mãe: MARLI MARIA DE ALMEIDA MACHADO - Natural de: JACAREI -SP

Sexo: Masculino - Nascimento: 28/05/1984 31 anos - Estado civil: Solteiro

Instrução: 1 Grau completo - Advogado Presente no Plantão: Não

Cutis: Preta - Olhos: Castanhos escuros - Tipo de cabelo: Ondulado

Cor do cabelo: Castanhos claros - Altura: 1,84 - Peso: 110,00

Endereço Residencial: AV.PEDRA SANTA , 336 - PQ SANTO ANTONIO - JACAREI

SP

Histórico:

COMPARECE O CONDUTOR RELATANDO QUE É AGENTE PENITENCIÁRIO ESTANDO QUE ESCALADO, JUNTAMENTE COM A VITIMA(RODRIGO), PARA EXERCEREM SUAS FUNÇÕES NESTA DATA NA CADEIA PÚBLICA DO PUTIM NA CIDADE DE SAO JOSE DOS CAMPOS-SP. QUANDO A VITIMA FOI TRANCAR OS DETENTOS EM SUAS CELA FOI RENDIDO. A VITIMA IDENTIFICOU OS AUTORES SUPRA QUALIFICADOS QUE DESFERIRAM SOCOS, CHUTES E PONTAPÉS NO CRÂNIO, FACE, BARRIGA, DEIXANDO A VITIMA DESFIGURADA. RODRIGO FOI ATENDIDO NO PRONTO ATENDIMENTO DO BAIRRO DO PUTIM. NO MOMENTO QUE ELABORAVA O PRESENTE BOLETIM A VITIMA VEIO A SENTIR FORTES DORES NA CABEÇA E ANSIA DE VOMITO. REQUISITA-SE EXAME DE CORPO DE DELITO. NADA MAIS

Solução: ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via

03º D.P. S.JOSE DOS CAMPOS

Endereço da delegacia : R. JOSE COBRA, 1200 - 31 DE MARÇO-S.JOSE DOS CAMPOS-SP

Telefone: (12)3931-0257



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 03º D.P. S.JOSE DOS CAMPOS

Boletim No.: 1173/2016

INICIADO: 24/02/2016 19:57hs e EMITIDO: 24/02/2016 20:29hs

Folha : 3

KNLPOQCB DJEEGH_\

RODRIGO JOSE GORGES

DANILO MENEZES MENDES
INVEST POL

REINALDO RIBEIRO CHECA JUNIOR
DELEGADO DE POLÍCIA

03º D.P. S.JOSE DOS CAMPOS

Endereço da delegacia : R. JOSE COBRA, 1200 - 31 DE MARÇO-S.JOSE DOS CAMPOS-SP

Telefone: (12)3931-0257



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 03º D.P. S.JOSE DOS CAMPOS
RDO No.:1173/2016

Folha: 1
KNLPOQCB DJEEGH_\\|\\^ORS

REQUISICAO IML-PESSOA - 1

ILMO(A). SR(A). DIRETOR(A) DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

Requisito a V.Sa. providências no sentido de determinar a perícia abaixo:

Objetivo da Perícia:CONSTATAÇÃO DE LESAO CORPORAL

Passou pelo P.S. :NÃO

CARACTERÍSTICAS DA OCORRÊNCIA

Delegacia : 130312 - 03º D.P. S.JOSE DOS CAMPOS

Boletim nº: 1173/2016 Flagrante: Não

Naturezas : Título I - Pessoa (arts. 121 a 154) / Homicídio simples (art. 121)(Tentado)

Local : ESTRADA PARNABI, 1 - PUTIM - S.JOSE DOS CAMPOS - SP, cujo local é um(a) Repartição Pública

Circunscrição : 06 D.P. - S.J. DOS CAMPOS

Elaborado em : 24/02/2016 19:57

Data Ocorrência : em 24/02/2016 às 16:35

Data Comunicação: 24/fevereiro/2016 Hora: 19:48

DADOS DA PESSOA

RODRIGO JOSE GORGES, RG 43039305 - SP, CPF 31431107832, filho de IRINEU GORGES e de MARIA BENEDITA DA SILVA GORGES, natural de TAUBATE -SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, pele Branca, nascido(a) em 20/09/1984, com 31 anos de idade, estado civil Solteiro, grau de instrução Superior completo, residente a ESTRADA PARNABI, nº. 1, no bairro PUTIM, na cidade S.JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP , telefone(s) (12) 3944-1074

Presente ao Plantão? Sim

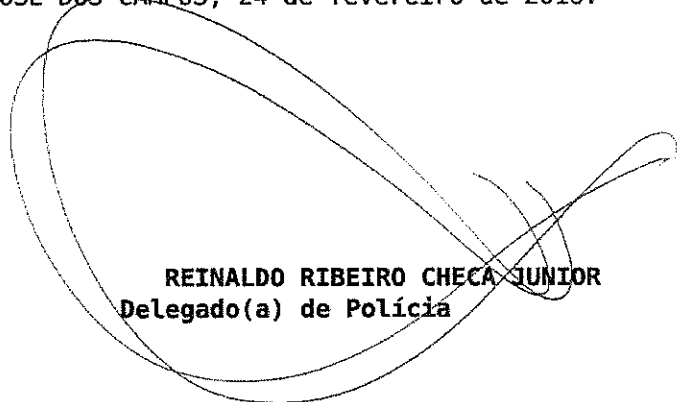
Remeter para :6DP

Solicito ao médico que atendeu, ou diretor do (PS ou Hospital), cópia de meu prontuário médico, ficha clínica ou similar, bem como autorizo expressamente, sua revelação ou divulgação à autoridade policial competente, que a utilizará tão-somente, se for o caso, para fins de elaboração de exame de corpo delito.

S.JOSE DOS CAMPOS, 24 de fevereiro de 2016.


RODRIGO JOSE GORGES
Vítima


DANILO MENEZES MENDES
Escrivão(ã) de Polícia


REINALDO RIBEIRO CHECA JUNIOR
Delegado(a) de Polícia



Comunica Ocorrência
Marcelo Martins. para: Nestor Pereira Colete Junior

24/02/2016 20:56

A/C.: Nestor Pereira Colete Júnior

Coordenador Regional do Vale do Paraíba e Litoral

Assunto: Agressão à servidor

São José dos Campos, 24 de fevereiro de 2016.

Senhor Coordenador,

Informo a Vossa Senhoria, que na data de hoje, por volta das 16h40, o Agente de Segurança Penitenciária – Classe I, Rodrigo José Gorges – RG 43.039.305-2, adentrou na ala 01 para iniciar o procedimento de tranca dos detentos, porém logo que entrou na ala habitacional, detentos aglomeraram-se em cima do Agente de Segurança Penitenciária e começaram a espancá-lo, após alguns minutos os detentos se recolheram para o fundo do pátio, e os Agentes de Segurança que se encontravam na carceragem, adentraram na ala e conseguiram retirar o Agente Rodrigo, o qual foi encaminhado de imediato para o setor de enfermaria, e após ter recebido os primeiros socorros, foi encaminhado para o Pronto Socorro Municipal desta cidade.

Informo ainda que, os detentos da ala 01 foram trancados por volta das 19h30 com apoio do Grupo de Intervenção Rápida (GIR), uma vez que estes se recusaram a serem trancados.

Referente aos detentos agressores Antonio Carlos Soares, matrícula 672.012-2 e Anderson de Almeida Machado Brito, matrícula 317.221-0, foram retirados da ala para serem transferidos para outra unidade prisional, e as chaves da ala 01 que estavam em lugar incerto, foram recuperadas em poder dos detentos.

Encontravam-se presentes nesta Unidade Prisional os Senhores Promotor de Justiça, Defensor Público e o Coordenador Regional do Vale do Paraíba e Litoral, os quais acompanharam todo o procedimento.

Por fim, solicito de Vossa Senhoria s.m.j a presença do GIR na data de 25/02/2016 para fazermos uma revista geral na unidade, assim como, a remoção emergencial de todos os envolvidos, bem como, dos presos considerados liderança negativa conforme descriminação

One

abaixo.



Transferência 24 02 16.docx

Atenciosamente

Marcelo Martins
Diretor Técnico III
CDP - São José dos Campos
Secretaria da Administração Penitenciária
Site: www.sap.sp.gov.br
Tel.: (0xx12) 3944-6659

01 Gilberto de Oliveira Anjo 8766435 - 1-14

02 IZAO MARIANO SILVA 800.4400 4-05

03 Jorge Rangel INACIO 573.567.5 - 2-10

04 Wesley Junio de Paula 853.7896 1-15

05 Fernando Liberato Pires. 883.569.6 - 4-15

06.00 FOMM encaminhado para o setor de enfermagem para coleta de sangue da Detenção Sobrio. Relacionados

① Biguane Carlos dos Santos 1-3

② Leonilson dos Santos (NDSNU) 3-12

③ LAARCELO F. ALT. PEREIRA 3-06

06.05 Atendimento e observação na Rádiah.

RENAN C. PEREIRA Ret: 06:25: 04-14

06.45 Distribuído o café disciplina, seguro transp, enfermagem e inclusos - - -

07.00 Nasceu hoje com as pertences e m de - - -

ALA 1 349 seq 02 TINT 13

ALA 2 372 DISC 21 TEXT 04

ALA 3 368 GND 01 UND. 1508

ALA 4 367 INC 15 GND 1512

CÓPIA

III CDP de São José das Campas, 24 de Janeiro de 2016

DTIII Marcos Martins

DCSD Carlos Henrique Soares

DNSD Gabriel Rodrigues de Carvalho

Comte II João da Silva da Feitosa

07.00 Assunto o caso, principalmente a normalidade com as seguintes materiais de trabalho: 25 galões, 05 chaves de galão 04 H.T., 03 baterias de 12V para H.T., 04 conectores de bote via para H.T., 01 motor, 01 motor, 01 chapa de ferro 01 alicate, 01 chave combinada m-19, 05 tonéis, 02 Capas de chuva, 02 aparelhos, quadros de chaves completa e a seguinte população carcerária:

	at 349	Seq 02	Int 05+08	09:21
	at 342	dis 21	t. per 04	
	at 368	em 01	ret. und 1508	
	at 367	und 15	ret. gen 1512	09:26
07:30	foram abertas as telas da "box" e "sede" das 4 abs			
07:36	foram servidos o café da manhã			
08:00	foram abertas e fechadas as telas das 4 abs			09:31
08:35	foram encaminhados a porta para reunião com o DCT			
	Fernando Alves + 04/09, RET. 08:56			
	Leonora Nêze da Silva - 03/02, RET. 09:10			
	Lúcio Santos Buono - 02/09, RET. 09:35			10:18
	John Expedito Silva Machado - 01/01, RET. 09:39			
08:37	foram encaminhados a sala e presos			
	Emmanuel Elias Espinheiro - 03/03			
08:40	foram encaminhados os planos às abs e flagantes			10:2
	Alex Silva Alves Teixeira - 02			
	David Gonçalves Mendes dos Santos - 02			
	Márcio Barbosa Sampaio - a vista			
	Felipe Romão de Oliveira - 02			
	Mário José R. Lima de Almeida - 01			
	Guilherme R. de Almeida dos Santos - 01			10:2
	Gabriel Lopes da Silva - 01			
	Gustavo Fernandes do Nascimento - 01			
09:02	foram encaminhados a sala e presos para atendimento			10:3
	com o demais a Abs e os presos:			
	Lúcio Wellington Gonçalves - 01/03, RET. 09:32			
	Thiago de Sousa e Silva - 01/14, RET. 10:12			10:38
	Eduardo Carlos de Souza - 01/10, RET. 10:41			
	Wellington Fernandes dos Santos - 01/13, RET. 11:21			
	sem efeito			
09:11	foram encaminhados para realizar assistência religiosa			10:5
	as abs e comunicações com a Igreja Universal Reino de Deus			
	Antônio Lopes Mourão Silva - 01/41, RET. 10:12			
	Edivaldo Mariano da Silva de 3468089, RET. 10:12			

CÓPIA

09.21 Foram encaminhados à um armário.

Carolina Batista Santos-02/16, RET: 09.24

Raquel Augusto Pereira dos Santos-04/06, RET: 09.54

09.23 Foram encaminhados à portaria para serem conduzidos ao CAS Hospital Dia STG seguindo a OS 131/16 CAD, e por isso RET: 10.28

Flavio da Silva Lima ma 95608-4-03/15

09.24 Foram encaminhados ao pavilhão para atendimento com o advogado Felipe T. Pereira Soares o/036099 os presos:

Wilson Almeida da Silva-01/14

Guilherme Santos da Silva-01/10

10.15 Foram encaminhados ao pavilhão para atendimento com o advogado Wilio Augusto de Amorim o/036560 os presos:

Leandro Nery Martins e Silva Almeida-01/11

Michael Spencer Miera-03/14

10.21 Foram encaminhados para realizar a assistência religiosa aos presos prisioneiros da Igreja Evangélica Pentecostal Família de Deus.

Alexandre Henrique Marcandes doc 2409431-1 RET: 11.21

Samuel Maciel de Castro doc 15450556-1 RET: 11.21

Sergio May Somé dos Santos doc 16948408-8, RET: 11.12

10.22 Foram encaminhados à um armário.

Luiz Felipe de Souza-02/03, RET: 10.45

Wilson Ribeiro Pereira-04/04, RET: 10.45

CÓPIA

10.31 Foram encaminhados à portaria para serem conduzidos ao CPP de Maracá, como primeira audiência, seguindo a OS 130/16 CAD, os 5 presos citados pelo turno anterior (II)

10.35 Foram encaminhados ao pavilhão e posteriormente para a sala de audiência para atendimento com o advogado Simone C. S. Machado o/0324919 o/04/16

João Paulo de Lima Figueira-01/01, RET: 11.12

10.50 Foram encaminhados ao pavilhão para atendimento com o advogado Luiz Henrique Farias de Melo o/0215065.

Leandro Soares Santos-01/04

José Marcos de Castro-04/04

Grn

	Poliana Silva Araújo - 0203	ET
	Barbice Lio - 0315	
10:54	Foi encaminhado à em. emoria	
	Wesley Silva Lima 0412, RET: 11:20	
10:56	Foi encaminhado de porta para porta atendimento com o advogado Luiz Inácio Pereira dos Santos 04874163.	13:2
	Miranda em Batista - 0301	
11:00	Foi encaminhado à portaria para serem postas em liberdade, seguindo a OS 66/2016 CIME, as per. res.	13:5
	Moisés Barbosa Araújo mat 99326-8 - trans 02	
	Yessielton Fernandes de Santana mat 989555-8 - 0413	14:0
	João Paulo da Silva Moraes mat 581391-7 - 0205	
11:20	Foi encaminhado para a oficial de justiça Mônica Maria da G. para citados na relação de poder judiciário no dia de hoje.	14:0
11:30	Foi encaminhado à em. emoria.	14:0
	Lúcia de Freitas Romão - 0208, RET: 11:31	
12:15	Foi servido o a. m. e. e.	
12:17	Foi encaminhado à portaria para serem comu- dos os atos de cumprimento, seguindo a OS 13316 CAD. RET:	14:2
	Helene Geraldo Chaves mat 293624-4 - 0413	
	Douglas Damasceno dos Santos mat 8455050-0309	
	Alex Marques da Conceição mat 2594243-0301	
	Desamora - Protocolo de Susa mat 341843-0203	
	Somália Aparecida da Silva mat 9283805-0313	14:2
	Helipe da Silva mat 946302-0 - 0305	
	Guilherme Damasceno Lima mat 282221-1 - 0401	
12:18	Foi encaminhado à portaria para serem comu- dos os atos de cumprimento, seguindo a OS 13216 CAD. RET: U	14:3
	Daniel Guedes mat 284010-7 - 0312	14:3
	Maik Lango de Alcântara mat 829094-5 - 0403	
12:20		14:3

CÓPIA

SEM
FEITO

ET (12/10) - Foram encaminhados os processos para a área de atendimento. Como
adequado. Lúcia da Cunha e Silva OAB 129749 os dados
estão sendo atualizados - 02/01

Demelkam ~~15.10.2020~~ - 0307

Com 13:30 Tei um comunicado de paralização para a manutenção Com o ad-
 3. — Votando Mando Votando Mando 08 99416 e Dese:
 Se Votam Mando de Cerveja 01/04

13:55 - Fui em caminhada de preparação para a caminhada como
advogado. Fui com Márcio, o nº 315892.
Márcio - Fui com o...

Núcleo - 5m de 100m

113 - 14:05 Se organizan las actividades, se discuten y se
a. Limpieza de las gradas.

14.06 Teimpe desmimbado a Sala de attia requisitada, para Simul-
tâncio de 125. 11

Division of Criminal Justice - 02/15, RET: 14:30

14.04 - Ref. em Comissão de do povoamento para atendimento Carr
e ad. Pop. de São Paulo. Nacia. 013.5892 e contem-
p. 013.5892 e contem- 01/04

14:25 - Foram encaminhados para a realização assistida religiosa as
gemas comprometidas da Primeira Igreja Batista em São Paulo
de acordo com o despacho da 942220-X, RET. 15.02

Resumo Primeira Avaliação 956010-6, RET: 15:02

~~Claro António de~~ 6144953-2, RET. 15:05

Permula do Qantas do 12685346-Q, RT: 15.05

4.26 Foi encaminhado para o vídeo com grima vindo do CR
terminando do São José dos Campos a Nova.

Deanna Barbara Adams RET. 15.04

14:33 - 14:40

4.36. Quilomètres de la route de la ville.

Roberto de Macedo - 0305 RET: 14:55

14:38 Foi contaminado o do latão para alimentação com o
pavimento. Não como Paula o B 9366.

Daniel Pinto de Almeida-01105

14:45

Foi encaminhado a informaria.

15:11

Marcos Lima da Silva FO4115, RET. 14:50

15:00

* Mudanças de celas da ala B autorizadas pelo DSD.

15:2

Capitão Josema Schmitt - 04p12

Helipe Ferreira Souza - 04p12

Diego Henrique Rocha Souza - 04p08

Matheus Thompkins de Castro - 04p11

Leandro Rodolfo dos Santos - 04p14

Matheus Lucas dos Santos Maximiano Gus - 04p09

Ricardo Benedito Silva Soares - 04p04

Messias Rodrigues de Souza - 05p07

Jesus Lopes de Castro - 04p11

Primo Manoel Santos Justino - 07p14

Atílio Rodrigues Silva - 07p04

Gustavo Souza da Silva - 08p11

Clayton Aparecida Silva Castro - 08p04

Wagner da Silva Santos - 08p04

Matheus Thompkins dos Santos - 08p04

Alexandre Rocha Campos - 09p05

Adal da Silva Santos - 10p07

Jucas Alves do Nascimento - 10p11

Heliton Caetano de Lima - 12p13

Paulo Luiz dos Santos - 12p14

Fernando Gregório de Souza Alves - 13p08

Yara Lina da Silva Guilherme - 13p05

Juliano Silva Oliveira - 13p04

Masvan Francisco de Lima - 13p04

Luiz de Almeida Martins - 14p05

Heberton Tadeu de Lima - 14p03

William Santos da Silva - 14p05

Flavio Guilherme de Moraes Carmona - 12p16

Wesley Almeida de Oliveira - 12p13

Diego Henrique Rocha Souza - 04p12

Fernando Cândido de Oliveira - 12p08

CÓPIA

15:2

15.14

~~Sei im Campischoon à l'pne. Emoria~~

① laique convulse des Santes = Phil, RET: 15x32

15.23

toam dimi uidos os de terminos (vaccinantes)

* Wesley Gomes da Silva - 01/05/2022

[illegible]

* Maurício Emili Honda-02

* Leitura em Tiração da Samba = Tiragem 02

* Dora da Silva Vinício = Enâm 02

* Ribeiro César da Silva - 1985

* Anderson Kalu Diperiksa di Nerus-01

* Amoré Luis Flavio Olvera - 02

* Marcos Paulo dos Santos - OH

15.24

Indicadores de saúde da população autorizados pelo DSD

Mendes Pinheiro, Laís da Silva-05/04

[illegible]

11/10/04

Salud del Santos Bebera- Lp 04

Urosem Silva Mendes - 06/16

Wilmington, Virginia 22091

David Williamson Kopf Kicker - 11p10

06-07-2018

Phonema Kelum Veraguila-0806

medits, Dephizone, Gums, David - Op 15

Diameter (mm) 0.68 0.70 0.72

obito de Quilpa Machad - 13p10

Charles William Rodriguez - 10p 29

Resse Gustav Bronck Saver 1016

Domus San Petrus de Sancto - 12/12

1096 Jueves del Mes de Mayo - 20-15

Yates de la Princesa Kibeling Comandos 12p04

Maximiliano Kibitz da Silva - 12/04

1. Teil des Kammels des Sammel-12, 13

Manuscript # 2005-08113

José Carlos de Lima Junior - 08/12

Alexandre Gomes Rizo	-12p	08
Simmy Loucas dos Santos Brade	-08p	14
Demmes Santos Loucai	-14p	08
Helio Gon dos Santos	-05p	15
Antonio Reis da Silva	-01p	15
Leonora Fernandes de Oliveira	-10p	06
Reumo de Oliveira Ramos	-04p	12
William Fernandes da Silva	-04p	05
Reumo Ramos Evangelista	-04p	03
Caio de Barros Pacheco	-04p	15
Gonçalo Lopes Borges Alves	-02p	11
Luiz Manoel dos Santos Leunior	-09p	06
Thomara Pereira dos Santos	-09p	12
Marcos dos Santos	-09p	14

CÓPIA

15:50 ~~Trabalho comunitário de Limpeza:~~
Recebe Lúcio da Silva - 02 of, RET: 15:58

16:00 ~~There are many things to see in the area;~~
piece well from the area. RET: 16:02

16:05

Flavio Alexandre Martins Bispo - 0408 RET - 16:23

Seam Amanda de Oliveira da FUNAP - 16:23

maria e a Estaci3es Cidreira Nascimento os peros.

Jo3o Victor de Oliveira Bado - 0313

conserto para Jo3o de S3o Jo3o - 0309

Edvaldo Camargo de Freitas Junior - 0409

osomede Malaguia dos Santos - 0105

Lucas Moreira dos Santos - 0114

Gl3riel Gomes da Mota - 0405

Deive Kser da Concei33o Martins - 0203

Deivid Gomes Evangelista - 0404

Remedy Augusto dos Santos Silva - 0211

Richard Rodrigues - 0304

M3rio Esmerdo Oliveira - 0304

Jo3o S3o de Oliveira - 0405

16.09 Foi encaminhado as portarias para atendimento com

o advogado Wagner Dias dos Santos OAB 334305 e de nome
 Alisson Maciel dos Santos - 04104

6:20 Foi iniciada a 1ª Sessão

6:20 Foi encaminhado à portaria para ser posto em liberdade, o
 acusado o DS 04/2016/CIMC, o preso.

6:20 Foi informado ao 991642-0-03115

6:55 Foi informado que o crime e o procedimento de Franca da OJ
 01 o Funcionário Público José Carlos RG 430393052 as-
 sim que entrou no país. Foi detido no meio da qua-
 ranta por diversos presos e detidos com sacos, chutes e pa-
 lhaçadas pelos detidos e impediram de Almeida Machado Di-
 o para 31/210 (Cela 04) e também Carlos Soares para 02/212
 2 (Cela 10). Imediatamente foi chamado o DND pelos um
 Carabais Vandelei Carlos da Silva que estava na cela gra-
 ando o Funcionário Público e pelo Funcionário Tuto
 Francisco Pereira. Nesse momento o Funcionário de
 origem foi levado para a cela que estava a prender e
 ajudado pelo Funcionário Vandelei conseguiu entrar
 na cela e sair do país com diversas coisas e chegou a he-
 morragias, sendo encaminhado a um hospital e posteri-
 mente ao Centro de Saúde Municipal.

6:30 Foi uma ligação à banca das alas 02, 03 e 04, sendo que
 a ala 01 permaneceu sob a

6:35 Foram incluídos os detidos:

- * Waldemar Luiz Ruyro - Trans 02
- * Paulo Alexandre do Monte - Trans 02
- * Washington Alves da Silva - Trans 02
- * Michael do Sales Permonis - Trans 02
- * Nelson Andrade de Sousa - Trans 02
- * Allan Nunes - Trans 02
- * Valdecir Permonis Junior - Trans 02

8:15 Mudanças de cela da ala 02 autorizadas pelo DND:

André Matheus Resende da Silva - 08/01

José Edilson da Silva Junior - 07/02

CÓPIA

Thiago Henrique Reis - 15p12
 Remilson Galvão dos Santos - 01p12
 João Carlos Nascimento de S - 05p12
 José Gabriel de Oliveira Rosa - 05p12
 Hugo Constantino de Moraes Leão - 05p13
 William Costa da Rocha - 05p13
 Rodrigo Romão Jacio - 11p14
 Mateus Felipe Correia - 05p15
 Nathaniel Leite Isaac Cordeiro - 14p15
 Victor Marcelo Marques - 14p15
 Gustavo Rodrigues - 03p15
 Felipe Henrique Caracciolo - 15p12
 João Henrique Ribeiro - 12p15
 Rafael Carlos Romão dos Santos - 14p15
 Gustavo Antônio Valério - 05p16
 Hamilton Marcos da Silva - 05p16
 Gabriel Vagner Tavares - 04p16
 André Luiz dos Santos Ribeiro - 03p16
 Felipe Carlos de Souza Silva - 03p16
 Rafael Roberto Camargo - 03p16
 Leonardo Romão Sousa - 12p16
 Marcos Adriano Ribeiro de Deus - 13p17
 Lucas Felipe Correia - 12p17
 Luis Henrique de Sousa Moreira - 11p10
 Geronimo de Sousa Moreira - 11p10
 Charles Silva Costa - 15p10
 Carlos Santos de Nascimento - 11p10
 Vinícius Luiz Cavallero Santos - 12p10
 André Augusto dos Santos - 05p11
 Caetano Martins Alves - 15p12
 Alessandra Silva - 05p12
 Danilo Nêda Rodrigues de Araújo - 15p12
 Marcos Vinícius Ribeiro - 04p12
 José Eder da Costa - 15p12

CÓPIA

9.0

TV

19.00

André Ricardo Almeida Lima - 12p13

Paulo Augusto Aguiar da Silva - 05p13

Renato Rêgo de Silva - 12p13

Lucimar Alves de Lima - 05p13

Yghatan Henrique da Silva - 12p13

Washington de Oliveira Santos - 12p14

Rodrigo Nunes - 05p14

Isac Leopoldo Neto - 05p14

Augusto Pereira da Silva - 14p15

Widson Gustavo Santos Moura - 14p15

Paulo César Gabriel de Oliveira - 05p15

Edson de Jesus - 05p15

Marcelo Matheus de Souza Neto - 03p16

Neito Wesley de Jesus Mendes - 03p16

Marcelo Luiz de Oliveira Domingos - 15p15

Glennore Batista de Amorim - 12p15

9.00 ~~Os 3000 com tudo em operação municipal e população~~

mat 354 - Seq - 02 - T. int 22

mat 344 - dis 21 - T. int 04

mat 363 - int 0 - T. int 1515

mat 364 - Sim 15 - T. int 1519

Sem mais Fabio Silva

CÓPIA

TV C.D.P de São José dos Campos, 24 Fevereiro de 2016

DTM - Alexandre Martins.

D.C.S.D - Paulo Henrique Soares.

D.S.N.S - Alexandre de Moraes.

Controle II - Eduardo de Souza Custódio

19.00 ~~Apresento este setor com tudo, em operação~~

atual, com os seguintes materiais: 25 algemas, 05 chaves de algemas, 04 FTS, 02 canhões de Bateria de Ar, 03 botões de Ar, 01 detector de metal manual, 01 chave combinada n. 19, quadro de chaves completo, 02 copas grande chave,

06 fofas, 01 marteiro, 01 maneta, 01 alvata,
01 chave de fenda, 01 apaga fogo e a seguinte
população carcerária:

Ala 1 - 354	Enfermaria - 06
Ala 2 - 374	Inclusão - 15
Ala 3 - 363	T. interno - (10) ferrox + (12) Flug
Ala 4 - 364	T. externo - 04
Seguro - 02	T. uniao de - 1515
Disipl. - 21	T. Gapl - 1.519

19:10

Para informação, Os detentos que estavam
em trânsito O.S. 132 e O.S. 133, foram acordados
relatando as respectivas celas pela C1 Transito,
total de 9 detentos, bem como o detento
Alisson Maciel, aos Senhores A4/C4, que estava
em atendimento pelo Psiquiatria, totalizando
10 detentos pela C1/Transito.

19:12

Os funcionários do T3, juntamente com o
apoio do G.I.R. atenderam a Ala 1,
para efetuar a busca dos presos devido ao
alertamento em grupo do T11.
Informe também que foram encontrados
teles os cadeados das celas desta ala,
por volta 19:30h.

19:40

Foram encaminhados ao site de Portão
para postagem foneação conf. O.S. 137/16/CAD
os detentos abaixo e destino C.D.P. Mogi Camp.
- Antonio Carlos Soares - MAT 672.012-2
- Anderson de Almeida Vitorino Brito - MAT 317.2210

20:00

A Betina do Registro de água.

20:05

Informe, que o detento Ralf Conego A4/C3
se recusou a tomar sua insulina, nessa data.

20:15

Fichamento do Registro de água.

22:00

A Betina do Registro de água.

22:15

Fichamento do Registro de água.

00:00 1ª Betuna do registro de água.

00:10 Subamundo do registro de água.

05:10 1ª Betuna do setor de inclusão para trabalhos diários

05:55 Chegada do café Sif. A na radial do contêiner II.

06:30 Encaminhados para C2 inclusão os elctores do Seguro. (Mudança de)

- Marco Antonio Nogueira da Silva 3/10 - C1/TRANSITO

- Ronaldo da Silva Pantoja - MAT 759902-0 - C2-TRANSITO

07:00 Passos Planão com tudo em ordem e com
seguinte população carcerária

Ala 1 - 352 Enfermaria - 04

Ala 2 - 374 Inclusão - 17

Ala 3 - 363 T. interno - 22

Ala 4 - 364 T. externo - 06

Seguro - 0 Transidos - 1513

Disciplin. 21 T. Geral - 1519

TURNOS CDP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 25 DE FEVEREIRO DE 2016

07:00 DTIII - ERIC TAVARES JUNIOR

DCSD - CARLOS HENRIQUE SOARES

DSNS - HAROLD VIANA FRANKLIN DE OLIVEIRA

Contêiner II - ERIC TAVARES JUNIOR

ASSUMO ESTE SETOR COM VAO EM APARENTE ORDEM, COM AS SEGUIN-
TES MATERIAS: 25 ALBEMAS, OS CHAVES DE ALBEMAS, 04 HTS, 04 CAR-
REGADORES DE BATERIAS PARA HT, 03 BATERIAS EXTRA PARA HT, 06
TOIFAS, 02 CAPAS DE CHUVA, 01 DETECTOR DE METAS MANUAL, 01 MAR-
TELO, 01 MARRETA, 01 ALICATE, 01 CHAVE DE FENDA, 01 CHAVE COMBINADA
Nº 19, O QUADRO DE CHAVES COMPLETO E A SEGUINTE POPULAÇÃO

Carcerária

Ala 01 - 352

Ala 02 - 374

Ala 03 - 363

Ala 04 - 364

Seguro - 0

Disciplin. 21

ENFERMARIA - 0

Inclusão - 15 + 02

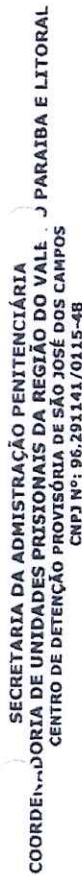
T. Interno - 12 + 10

T. Externo - 06

Total Unidade - 1513

Total Geral - 1519

CÓPIA



Diretor de Serviço do Núcleo de Segurança: **Fabrizio Rodrigues de Carvalho**

Diretor de Serviço do Núcleo de Segurança: **Fabrizio Rodrigues de Carvalho**

Diretor de S. do Nucleo de Seg. Substituto: José Carlos da Silva Junior

Mesário Carceragem: Túlio Francisco Ferreira

Ala 01: Rodrigo José Gomes

Contagem da inclusão: Ericsson Carlos Chaparrim

AIA UZ: Wanaeberg Alexandre da Silva

Ala 03: Eduardo Makoto Yamasaki

Ala 04: Raphael Souza Afonso

Apolo e revista: Weider Barcelos de Assis

Anglo e revista: Daion
 "E não se esqueça: vender, baratear ou roubar"
 NO

mpuio e revista: *Dejep*

Apoio e revista: **Parlatório: Vanderlei Carlos Lucio**

Disciplinar: Alexandre Gabino Schol

Reverendo Sr. D. João de Oliveira e Silva

Camilo Lucas de Oliveira Cavalcante *prof. m. Sc. - Jandara*

FOUNDED BY: ROGERIO KONINHAO	Dejeop
APARECIDA ALVES	Dejeop

Portao 01: Vanderlei Carlos Lucio	Dejeop
Edmar Primo Lenco	6

Portão 01: Marcio Adalberto de Campos

Sub-frota: José Gonçalves dos Reis Filho

Sub-frota: 
 3. Assessor Administrativo: 
 S1 Marcelo Aparecido Santos

Sub freta: Marcelo Bertolani

Assessor: Marcelo Bertolani

Sandro Pavesi Figueroa

torum e transerencias: Weider Barcelos de Assis

Forum e Transferências: .

	Eniselton Vitor dos Santos Alves
F2-ine	
Vila - Baurista	
FLAVIO CARRETO LKS ENLOS	
Flavio	

	Faltas	0
Vinicius Diniz Andrade	Faltas	0

Boi Burreto aos Santos
Férias

Férias

Jorge de Oliveira Junior

Renato Alexandre Brandão
Enlao S.A.P.

Ronald Pascoal Rivaroli
Fala-
ruga jar

M

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

OBSERVAÇÕES:

FABRIZIO RODRIGUES DE CARVALHO

Centro de Músicas e Danças do Iuperia, 116

Carimbo e Assinatura D S M S

CONTINUED FROM PAGE 10



PORTARIA Nº 038/2016 – DT-III.

Doutor Marcelo Martins, Diretor Técnico III do Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, visando o bom andamento dos serviços e a segurança da mesma,

RESOLVE,

I - Instaurar procedimento para apurar os fatos ocorridos conforme Comunicado de Evento Nº 035/2016, de 24 de fevereiro de 2016.

II - Fica designando os servidores Daniele Rocha Honorato Melo - portador da cédula de identidade (RG) Nº 29.312.463-2 - Agente de Segurança Penitenciária - Classe III, como Autoridade Apuradora, e como Secretário(a) Antonio Carlos Toledo da Silva - portador da cédula de identidade (RG) Nº 47.840.934-5 - Agente de Segurança Penitenciária - Classe I, ambos classificados e em exercício neste Centro de Detenção Provisória.

III - Que seja apresentado Termo de Declaração dos envolvidos e Relatório Conclusivo da Autoridade Apuradora até a data de 05 de março de 2016, para que esta Autoridade Administrativa possa fazer uso da aplicação das medidas cautelares cabíveis à preservação do interesse público, conforme artigo 74 da Resolução SAP 144/2010.

IV - Cumpra-se.

São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2016.


Marcelo Martins
Diretor Técnico III



TERMO DE INSTALAÇÃO

Ao(s) 25 dia(s) do mês de fevereiro de 2016, às 09 hora(s) 00, no Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos - Rua Parnabi, S/N - Bairro da Pernambucana - Setor Administrativo - Sala de Audiência, nesta cidade de São José dos Campos/SP, em atendimento da Portaria Nº 38/2016, datada de 25 de fevereiro de 2016, exarado pela Autoridade Administrativa, o Senhor(a) Marcelo Martins - portador da cédula de identidade (RG) Nº 17.655.588-2 - Diretor Técnico III, que determinou a realização do Procedimento Interno Disciplinar (PID), eu Daniele Rocha Honorato Melo, Autoridade Apuradora, portador da cédula de identidade (RG) Nº 29.312.463-2 - Agente de Segurança Penitenciária - Classe III, dou por instalados os trabalhos destinados a apurar o(s) fato(s) ocorrido(s), conforme narrados no Comunicado de Evento Nº 035/2016.

Daniele Rocha Honorato Melo
Autoridade Apuradora

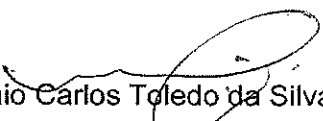


TERMO DE COMPROMISSO

Ao(s) 25 dia(s) do mês de fevereiro de 2016, na sala de audiência, localizada na Rua Parnabi, S/N - Bairro da Pernambucana - São José dos Campos/SP, por força da Portaria Nº 038/2016, datada de 25 de fevereiro de 2016, presta compromisso como Secretário(a), o(a) Senhor(a) Antonio Carlos Toledo da Silva, portador da cédula de identidade (RG) Nº 47.840.934-5 - Agente de Segurança Penitenciária - Classe I, a partir desta data, sendo na ocasião esclarecido pela Autoridade Apuradora, dos deveres e responsabilidades bem como dos encargos inerentes a esta função.

Declara o compromissado que compreendera a função que assume, sob a promessa de bem e fielmente desempenhá-lo, inexistindo qualquer impedimento legal que deva manifestar neste ato, foi-lhe, a seguir, deferido este compromisso. Nada mais.


Daniele Rocha Honorato Melo
Autoridade Apuradora


Antonio Carlos Toledo da Silva
Secretário(a)



Secretaria da Administração Penitenciária

COREVALI - Coordenadoria das Unidades Prisionais
da Região do Vale do Paraíba e Litoral

fl.1

TAUBATÉ, 25/02/2016

MSG CVL/001198/16 - RM
favor usar esta referência

A SUA SENHORIA O SENHOR
DD DIRETOR DA(O) CDP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SAP: Em Face Determinação do Sr. Coordenador Regional, fica V.S. autorizado a REMOVER (em trânsito) o(a)s sentenciado(a)s abaixo relacionado(a)s, a fim de permanecer a disposição da(o) :

— CDP MOGI DAS CRUZES :

- 1 - ANDERSON DE ALMEIDA MACHADO BRITO, matr. 317.221
- 2 - ANTONIO CARLOS SOARES, matr. 672.012

Nestor Pereira Colete
Junior
Coordenador

CÓPIA



CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Autoridade Apuradora do presente Procedimento Interno Disciplinar, constituída pela Portaria em epígrafe, lavrada pelo Senhor Diretor Técnico III, do Centro de Detenção de São José dos Campos/SP, de acordo com o artigo 64 e seguintes, da Resolução SAP 144/2010 "Regimento Interno Padrão das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo, determina que em cumprimento ao presente;

CITE o detento Anderson de Almeida Machado Brito - Matrícula 317.221-0, para comparecer a audiência de interrogatório que se realizará na data de 25 de Fevereiro de 2016, às 08 h 00 na sala de apurações do Centro de Detenção de Mogi das Cruzes/SP, devendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, sob pena de ser-lhe nomeado advogado dativo (pertencente ao quadro da FUNAP), ficando desde logo citado a acompanhar toda instrução do Procedimento Interno Disciplinar que lhe é movido, até final decisão, bem como, dentro de 02 (dois) dias, contados da presente citação, apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 03 (três) dias, juntar documentos e requerer as provas de seu interesse. Segue anexo, Portaria e documentos pertinentes a este procedimento.


Daniele Rocha Honorato Melo
Autoridade Apuradora

Recebi nesta data, cópia da presente citação/intimação e a da Portaria inicial, ficando ciente do seu conteúdo.

Nome/Assinatura: Anderson de Almeida M Brito Matrícula: 317.221-0 Data: 24/02/2016.

Declaro também que:

() Tenho defensor constituído, conforme abaixo:

Nome: _____

Endereço: _____ Fone: _____

(X) Não tenho defensor constituído e desejo ser assistido pelo ADD, Advogado da FUNAP.



CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Autoridade Apuradora do presente Procedimento Interno Disciplinar, constituída pela Portaria em epígrafe, lavrada pelo Senhor Diretor Técnico III, do Centro de Detenção de São José dos Campos/SP, de acordo com o artigo 64 e seguintes, da Resolução SAP 144/2010 "Regimento Interno Padrão das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo, determina que em cumprimento ao presente;

CITE o detento ANTONIO CARLOS SOARES - Matrícula 672.012-2, para comparecer a audiência de interrogatório que se realizará na data de 25 de Fevereiro de 2016, às 08 h 15 na sala de apurações do Centro de Detenção de Mogi das Cruzes/SP, devendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, sob pena de ser-lhe nomeado advogado dativo (pertencente ao quadro da FUNAP), ficando desde logo citado a acompanhar toda instrução do Procedimento Interno Disciplinar que lhe é movido, até final decisão, bem como, dentro de 02 (dois) dias, contados da presente citação, apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 03 (três) dias, juntar documentos e requerer as provas de seu interesse. Segue anexo, Portaria e documentos pertinentes a este procedimento.


Daniele Rocha Honorato Melo
Autoridade Apuradora

Recebi nesta data, cópia da presente citação/intimação e a da Portaria inicial, ficando ciente do seu conteúdo.

Nome/Assinatura: Antonio Carlos Matrícula: 672.012-2 Data: 25/02/2016.

Declaro também que:

() Tenho defensor constituído, conforme abaixo:

Nome: _____

Endereço: _____ Fone: _____

(X) Não tenho defensor constituído e desejo ser assistido pelo ADD, Advogado da FUNAP.

TERMO DE DECLARAÇÕES

Ao(s) 25 de Fevereiro de 2016, neste Centro de Detenção Provisória, na estrada do Taboão do Parateí, km 2,36, no município de Mogi das Cruzes – SP, na sala de Procedimentos Disciplinares, compareceu o detento abaixo qualificado a fim de dar declarações como segue abaixo.

Nome: ANTONIO CARLOS SOARES	RG: 47394800 - X
Data de Nascimento: 08-05-1991	Matrícula: 672012 - 2
Profissão: MECANICO	Estado Civil: SOLTEIRO
Vulgo: CARLINHO	
Filiação: BENEDICTO SOARES e TERESINHA SOARES VIVAS	

Sabendo ler e escrever e, não tendo advogado constituído, manifesta o desejo de ser assistido pelo advogado da FUNAP e perguntado sobre os fatos narrados no comunicado de evento nº 035 passou a declarar que:

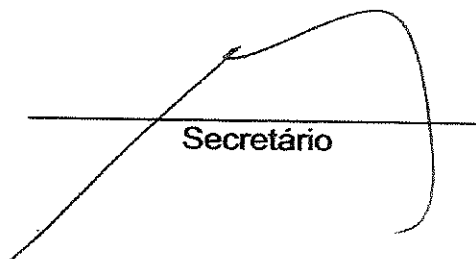
'Que, esta preso nesta unidade a 01 dia; Que, esta condenado pelo crime de roubo; Que, afirma ter agredido o funcionário no CDP de São José dos Campos; Que, agrediu o funcionário porque o servidor disse que era vergonhoso para os familiares ter que visitá-lo no CDP, dizendo que a mãe do declarante teria que ficar pelada no momento da revista pessoal para visitá-lo; Que, isso motivou a sair no soco com o funcionário ; Que, Anderson de Almeida também agrediu o funcionário; Que, não foi agredido por nenhum funcionário da unidade; Que, não pertence a nenhuma facção criminosa. '

Nada mais disse, nem lhe foi perguntado.


Declarante


Milton Hideyoshi Kanoyadani
OAB 130837 FUNAP


Autoridade Apuradora


Secretário

TERMO DE DECLARAÇÕES

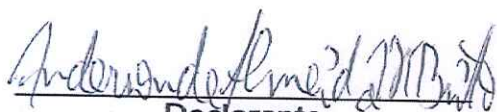
Ao(s) 25 de Fevereiro de 2016, neste Centro de Detenção Provisória, na estrada do Taboão do Parateí, km 2,36, no município de Mogi das Cruzes – SP, na sala de Procedimentos Disciplinares, compareceu o detento abaixo qualificado a fim de dar declarações como segue abaixo.

Nome: ANDERSON DE ALMEIDA MACHADO BRITO	RG: 40405898 - X
Data de Nascimento: 28-05-1984	Matrícula: 317221 - 0
Profissão: AJUDANTE GERAL	Estado Civil: SOLTEIRO
Vulgo: TETA	
Filiação: LUIS GODOI BRITO e MARLI MARIA DE ALMEIDA MACHADO	

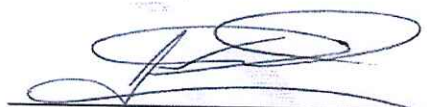
Sabendo ler e escrever e, não tendo advogado constituído, manifesta o desejo de ser assistido pelo advogado da FUNAP e perguntado sobre os fatos narrados no comunicado de evento nº 035 passou a declarar que:

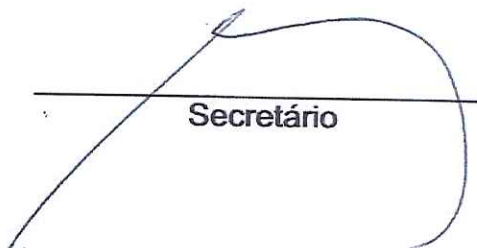
'Que, esta preso nesta unidade a 01 dia; Que, esta sendo acusado em um crime de roubo; Que, afirma ter agredido o funcionário no CDP de São José dos Campos; Que, agrediu o funcionário porque havia pedido para ser encaminhado a enfermaria a alguns dias, e seu pedido não foi atendido rapidamente; Que, o detento Antonio Carlos foi pra cima do funcionário para agredi-lo e o declarante aproveitou e foi pra cima também; Que, ja tinha tido um bate boca com o funcionário outras vezes, com relação aos pertences que não estão entrando na unidade; Que, trocou socos com o funcionário próximo a "gaiola"; Que, só o declarante e o detento Antonio participaram da agressão ao servidor; Que, não foi agredido por nenhum funcionário da unidade; Que, não pertence a nenhuma facção criminosa.'

Nada mais disse, nem lhe foi perguntado.


Declarante


Milton Hideyoshi Kanoyadani
OAB 130837 FUNAP


Autoridade Apuradora


Secretário



Secretaria da Administração Penitenciária

COREVALI - Coordenadoria das Unidades Prisionais
da Região do Vale do Paraíba e Litoral

fl.1

TAUBATÉ, 25/02/2016

MSG CVL/001203/16 - RM
favor usar esta referência

A SUA SENHORIA O SENHOR
DD DIRETOR DA(O) CDP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

S.A.P.: Em Face decisão conjunta entres as Coordenadorias, fica V.Sª. autorizado(a) a REMOVER o(a)s sentenciado(a)s abaixo relacionado(a)s para o(a):
ATENÇÃO: A TRANSFERÊNCIA DEVERÁ SER FEITA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, APÓS, A MESMA PERDERÁ A VALIDADE. :

Remoção em situação emergencial por agressão a funcionário - isolamento preventivo por 10 dias, até conclusão do procedimento disciplinar. Concluído o procedimento e havendo condenação, o mesmo permanecerá até o final do cumprimento de sanção disciplinar imposta. De acordo com parecer favorável da CRO, mensagem de 25/02/2016.

Destino – PENITENCIÁRIA I DE PRESIDENTE VENCESLAU, com prévio agendamento.

--- COORDENADORIA DA REGIÃO OESTE DO ESTADO :

- 1 - ANDERSON DE ALMEIDA MACHADO BRITO, matr. 317.221
- 2 - ANTONIO CARLOS SOARES, matr. 672.012

Nestor Pereira Colete
Junior
Coordenador

CÓPIA



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO(A): **Túlio Francisco Ferreira**

RG.: 34.194.218-2

CARGO: ASP II

UNIDADE PRISIONAL: CDP de São José dos Campos/SP

Pelo presente fica Vossa Senhoria devidamente **NOTIFICADO(A)** a apresentar-se em, na sala de oitiva do Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos, localizado na Rua Parnabi, S/N, Bairro da Pernambucana, São José dos Campos/SP, perante à Autoridade Apuradora, para prestar declarações, na data de **26 de fevereiro de 2016**, às **13 horas 00**, referente aos Procedimentos Internos Disciplinares Nº 038/2016 e Nº 039/2016.

"Informo que o não comparecimento na data e hora acima especificados sujeitará o servidor(a) as penalidades prevista no artigo 262 da Lei nº 10.261 de 28 de outubro de 1968".

São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2016.


Daniele Rocha Honorato Melo
Autoridade Apuradora

Ciente em 26/02/2016.

Túlio Francisco Ferreira

RG.: 34.194.218-2

Observação: _____

(Informar o motivo pelo qual o servidor não foi notificado)



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO(A): **Rodrigo José Gorges**

RG.: 43.039.305-2

CARGO: ASP I

UNIDADE PRISIONAL: CDP de São José dos Campos/SP

Pelo presente fica Vossa Senhoria devidamente **NOTIFICADO(A)** a apresentar-se em, na sala de oitiva do Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos, localizado na Rua Parnabi, S/N, Bairro da Pernambucana, São José dos Campos/SP, perante à Autoridade Apuradora, para prestar declarações, na data de **26 de fevereiro de 2015**, às **14 horas 00**, referente aos Procedimentos Internos Disciplinares Nº 038/2016 e Nº 039/2016.

"Informo que o não comparecimento na data e hora acima especificados sujeitará o servidor(a) as penalidades prevista no artigo 262 da Lei nº 10.261 de 28 de outubro de 1968".

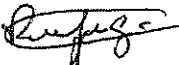
São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2016.


Daniele Rocha Honorato Melo
Autoridade Apuradora

Ciente em 26/02/2016.

Rodrigo José Gorges

RG.: 43.039.305-2

Observação: 

(Informar o motivo pelo qual o servidor não foi notificado)



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO(A): **Vanderlei Carlos Lúcio**

RG.: 16.432.788

CARGO: ASP V

UNIDADE PRISIONAL: CDP de São José dos Campos/SP

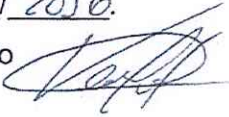
Pelo presente fica Vossa Senhoria devidamente **NOTIFICADO(A)** a apresentar-se em, na sala de oitiva do Centro de Detenção Provisória de São José dos Campos, localizado na Rua Parnabi, S/N, Bairro da Pernambucana, São José dos Campos/SP, perante à Autoridade Apuradora, para prestar declarações, na data de **1 de março de 2016**, às **11 horas 00**, referente aos Procedimentos Internos Disciplinares Nº038/2016 e Nº 039/2016.

"Informo que o não comparecimento na data e hora acima especificados sujeitará o servidor(a) as penalidades prevista no artigo 262 da Lei nº 10.261 de 28 de outubro de 1968".

São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2016.


Daniele Rocha Honorato Melo
Autoridade Apuradora

Ciente em 01/03/2016.

Vanderlei Carlos Lúcio 

RG.: 16.432.788

Observação: _____

(Informar o motivo pelo qual o servidor não foi notificado)



TERMO DE DECLARAÇÃO

Ao(s) 26 dia(s) do mês de fevereiro de 2016, às 13 hora(s) 00, perante esta Comissão de Apuração, na presença do(s) servidor(es) Daniele Rocha Honorato Melo e Antonio Carlos Toledo da Silva, responsável(eis) pela apuração dos fatos denunciados como irregulares e constantes, dos Comunicados de Evento nº 035/2016 e nº 036/2016, compareceu o servidor(a) cuja qualificação segue:

NOME: Túlio Francisco Ferreira

RG: 34.194.218-2

PROFISSÃO/CARGO: ASP II

Perguntado pela Autoridade Apuradora sobre os fatos e na presença do(a) Advogado(a) da FUNAP sobre os fatos, assim declarou: Que na data dos fatos, estava escalado como mesário e presenciou quando o servidor Rodrigo entrou na ala 01 e o Agente Vanderlei permaneceu na gaiola, como apoio do servidor Rodrigo. Disse que quando o Agente Rodrigo entrou na ala e estava caminhando em direção a cela 10 onde começaria realizar o procedimento de tranca, vários detentos se aglomeraram em cima do agente e começaram a agredi-lo, porém não foi possível identificá-los, devido a distância, o Agente que havia sido derrubado no chão, conseguiu se levantar e tentou correr em direção ao portão de acesso à carceragem, mas os detentos Antonio Carlos Soares e Anderson de Almeida Machado Brito, começaram a agredi-lo novamente, desferindo socos, chutes, e pontapés no rosto, na cabeça e na barriga do servidor. Esclarece que foi possível identificá-los, pois no momento que reiniciaram as agressões já estavam próximos do portão de acesso a carceragem. Disse que após as agressões os detentos se afastaram do Agente, e foi possível abrir o portão de acesso da ala e retirar o Agente, que foi direto para o setor de enfermaria, devido os ferimentos. Relata que, as chaves que estavam na mão do Agente, caíram no chão, logo que as agressões começaram, e permaneceram em poder dos detentos. Que durante as agressões, os detentos da ala 01, ficavam gritando, para que os agressores continuassem batendo e que era para matar o servidor, além de gritar "vai virar, vai virar" Relata que após a saída do servidor da ala, os detentos da ala 01 se recusaram a entrar para suas celas, e somente foi possível trancá-los com a intervenção do GIR, por volta das 19h30. Disse que foi possível visualizar pelos vidros constantes na carceragem um princípio de motim nas alas 02, 03 e 04, pois os detentos estavam soltos, e foi possível identificar alguns detentos incitando a



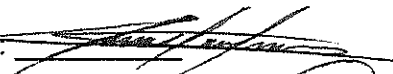
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAIBA E LITORAL
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CNPJ Nº: 96.291141/0115-48

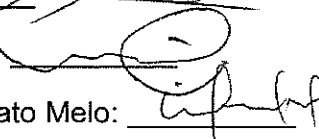
Fls.: 946

massa carcerária, gritando que a ala 01 já havia "virado", e que era para eles também "virarem", porém a população carcerária não aderiu, e foram trancadas pelos Agentes de Segurança, permanecendo somente a ala 01 amotinada. Informou que os nomes dos detentos das alas 02,03 e 04 que ficavam incitando a população constam no comunicado de evento.

Ao final, perguntado pela Autoridade Apuradora se desejava acrescentar, suprimir, retificar ou esclarecer qualquer ponto de suas afirmações, que no seu entender não tenha expressado com exatidão e clareza suas idéias, respondeu pela negativa.

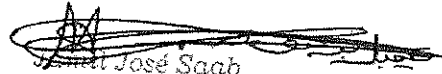
Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a lavrar, ordenou a Autoridade Apuradora o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo depoente e demais Membros da Comissão.

Depoente - Túlio Francisco Ferreira: 

Secretário(a) - Antonio Carlos Toledo da Silva: 

Autoridade Apuradora – Daniele Rocha Honorato Melo: 

Advogado -


José Saab
OAB/SP 70540
Advogado FUNAP



TERMO DE DECLARAÇÃO

Ao(s) 26 dia(s) do mês de fevereiro de 2016, às 14 hora(s) 00, perante esta Comissão de Apuração, na presença do(s) servidor(es) Daniele Rocha Honorato Melo e Antonio Carlos Toledo da Silva, responsável(eis) pela apuração dos fatos denunciados como irregulares e constantes, dos Comunicados de Evento nº 035/2016 e nº 036/2016, compareceu o servidor(a) cuja qualificação segue:

NOME:Rodrigo José Gorges

RG:43.039.305-2

PROFISSÃO/CARGO:ASP I

Perguntado pela Autoridade Apuradora sobre os fatos e na presença do(a) Advogado(a) da FUNAP sobre os fatos, assim declarou: Que na data de 24 de fevereiro de 2016, estava escalado como zelador da ala 01, e ao entrar na ala por volta das 16h35 para realizar a tranca dos detentos, após o banho de sol, estava se dirigindo para cela 10, onde começaria trancar, quando sentiu uma forte pancada nas costas, que não sabe dizer se foi um soco ou um chute, que o derrubou no chão, onde o molho de chaves da ala que estava em suas mãos também caiu, perdendo a posse da mesma, que começou a receber de vários detentos chutes, pontapés, socos, principalmente na região da cabeça, ficando quase inconsciente, que tentava se levantar, mais logo caía, devido as agressões, tentando levar as mãos no rosto, no intuito de se proteger das pancadas que estava recebendo na região da cabeça. Relata que conseguiu se levantar e tentou correr em direção ao portão que dá acesso a carceragem, porém já estava quase chegando no portão quando foi novamente agredido, pelos detentos Anderson de Almeida Machado Brito e Antonio Carlos Soares, que o derrubaram no chão e proferiram mais socos, pontapés e joelhadas em seu rosto, conseguiu novamente se levantar, momento este que o portão de acesso a carceragem foi aberto por algum servidor e conseguiu sair de dentro da ala habitacional, que foi levado diretamente para o setor de enfermaria pelos Agentes e após ter recebido os primeiros socorros, foi encaminhado ao Hospital Local, onde foi atendido e foi realizado exames de Raio X da cabeça, do ombro direito e do joelho esquerdo. Relata que cortou o lábio superior, do lado de interno, onde levou 04 (quatro) pontos, teve escoriações nos joelhos, cotovelo, testa, luxação na parte esquerda



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAIBA E LITORAL
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CNPJ Nº: 96.291141/0115-48

Fis.: 940

do rosto, na região dos olhos, hematomas no ombro direito. Relata que após ter sido atendido no hospital, foi para delegacia onde durante realização do Boletim de Ocorrência, começou a sentir fortes dores na cabeça, e ânsia de vomito. Relata ainda que, enquanto estava sendo agredido ouviu os detentos gritarem "pega ele, quebra ele, não dá boi, é isso mesmo, mata ele". Disse não saber porque foi agredido, porém já estava ciente que em diversas unidades prisionais desde o início deste mês já estavam ocorrendo agressões em servidores por parte dos detentos, independente do horário de soltura dos detentos, no início ou término do banho de sol, que ouviu falar inclusive entre os agentes, não somente desta unidade, como também de outras onde possui amigos, que havia um "salve" do PCC autorizando tais agressões, dentro e até fora das unidades prisionais.

Ao final, perguntado pela Autoridade Apuradora se desejava acrescentar, suprimir, retificar ou esclarecer qualquer ponto de suas afirmações, que no seu entender não tenha expressado com exatidão e clareza suas idéias, respondeu pela negativa.

Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a lavrar, ordenou a Autoridade Apuradora o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo depoente e demais Membros da Comissão.

Depoente - Rodrigo José Gorges: R. J. G.

Secretário(a) - Antonio Carlos Toledo da Silva: A. C. T.

Autoridade Apuradora - Daniele Rocha Honorato Melo: D. R. H.

Advogado -

José José Saub
OAB/SP 70540
Advogado FUNAP



TERMO DE DECLARAÇÃO

Ao(s) 1 dia(s) do mês de março de 2016, às 11 hora(s) 00, perante esta Comissão de Apuração, na presença do(s) servidor(es) Daniele Rocha Honorato Melo e Antonio Carlos Toledo da Silva, responsável(eis) pela apuração dos fatos denunciados como irregulares e constantes, dos Comunicados de Evento nº 035/2016 e nº 036/2016, compareceu o servidor(a) cuja qualificação segue:

NOME: Vanderlei Carlos Lúcio

RG: 16.432.788

PROFISSÃO/CARGO: ASP V

Perguntado pela Autoridade Apuradora sobre os fatos e na presença do(a) Advogado(a) da FUNAP sobre os fatos, assim declarou: Que na data de 24 de fevereiro de 2016, estava escalado como apoio no controle II, e no momento da "tranca" dos detentos ao término do banho de sol, foi dar apoio ao zelador da ala 01, permanecendo na gaiola, momento que pôde presenciar, quando o servidor Rodrigo José Gorges assim que entrou na ala 01, antes mesmo de chegar na primeira cela, onde iniciaria a trancar os detentos, um preso, o qual não conseguiu identificar, porque o detento estava de costas, deferiu uma "gravata" no Agente Rodrigo, levando-o ao chão, neste momento vários detentos se aglomeraram em cima do agente, formando uma roda e começaram espancá-lo, que o Agente conseguiu se levantar e tentou correr, porém foi impedido pelo detento Antonio Carlos Soares que continuou batendo no Agente, deferindo socos na região da cabeça e estômago, ponta-pés e chutes, que o Agente caiu no chão novamente e o referido detento ajoelhou-se em cima dele e ficou desferindo socos em sua cabeça, no momento que o agente conseguiu se desvencilhar, e já próximo ao portão de acesso a carceragem, o detento Anderson de Almeida Machado Brito, lhe deu um chute pelas costas, arremessando o Agente contra a grade, onde os detentos Anderson e Antonio continuaram desferindo vários golpes. Relata que os detentos somente pararam as agressões quando o Agente já estava a ponto de desmaiar, que abriu o portão e conseguiu puxar o Agente Rodrigo pela camiseta de dentro da ala. Esclarece que quando os detentos formaram a roda para agredir o servidor não foi possível identificar os detentos porque estavam longe do seu campo de visão, sendo possível identificar somente os detentos



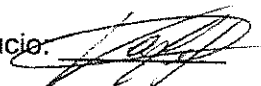
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAIBA E LITORAL
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CNPJ Nº: 96.291141/0115-48

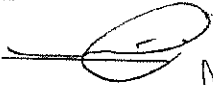
Fis.: 0-50

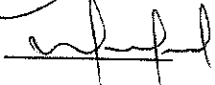
Antonio Carlos Soares e Anderson de Almeida Machado Brito, porque já estavam mais próximos do portão e porque foram os que permaneceram mais tempo batendo. Ressalta que as agressões sofridas pelo Agente Rodrigo, foram gratuitas, sem motivo algum. Relata que após terem retirado o Agente de dentro da ala, o qual foi imediatamente levado a enfermaria, pois sangrava muito, principalmente na região do rosto, os detentos da ala 01 permaneceram todos no pátio em poder das chaves das celas, não sendo possível trancá-los, pois se recusaram a entrar para celas. Relata ainda que, os detentos da ala 01 ficavam gritando "mata esse verme, bate mais, isso mesmo, vai virar", foi uma gritaria generalizada na ala. Esclarece que na ala 01, tem duas celas destinadas a presos "Faxina" e "Setor", que esses detentos, por nenhum momento intervieram nas agressões para saná-la, ou tentaram amenizar os ânimos, muito pelo contrário, estavam incentivando a massa carcerária a continuar batendo no Agente e permanecerem para fora de suas celas. Disse que somente foi possível trancar os detentos e restabelecer a ordem com o apoio do GIR, por volta das 19h30. Relata por fim que, estava dentro da gaiola, muito entretido com o que estava acontecendo na ala 01, não sendo possível se atentar ao que estava ocorrendo nas alas 02, 03 e 04, porém ficou sabendo pelo servidor Túlio, que se encontrava na carceragem, que alguns detentos das referidas alas estavam incentivando a massa carcerária a aderirem ao motim, o que não ocorreu, porque os detentos não aderiram.

Ao final, perguntado pela Autoridade Apuradora se desejava acrescentar, suprimir, retificar ou esclarecer qualquer ponto de suas afirmações, que no seu entender não tenha expressado com exatidão e clareza suas idéias, respondeu pela negativa.

Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a lavrar, ordenou a Autoridade Apuradora o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo depoente e demais Membros da Comissão.

Depoente - Vanderlei Carlos Lúcio: 

Secretário(a) - Antonio Carlos Toledo da Silva: 

Autoridade Apuradora – Daniele Rocha Honorato Melo: 

Advogado -


Jamil José Saab
OAB/SP 70540
Advogado FUNAP



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAIBA E LITORAL
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CNPJ Nº: 96.291141/0115-48

751

De: Núcleo de Atendimento a Saúde
Referência: Agressão ao funcionário RODRIGO JOSÉ GORGES
ASP I TURNO III
R.G. : 43.039.305-2

São José dos Campos, 29 de fevereiro de 2016

No dia 24/02/2016, no período da tarde, fomos informados sobre a agressão de detentos ao funcionário RODRIGO JOSÉ GORGES, durante o momento da "tranca" dos presos da Ala I. Após o ocorrido, o referido funcionário foi encaminhado à Unidade de Pronto Atendimento do bairro do Potim, tendo sido avaliado, medicado e dispensado dos cuidados médicos. Na sexta feira, dia 26/02/2016, compareceu até a Unidade e relatou ter sido procurado por Patrícia Juliana Damaceno, do CQVIDASS- Centro de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor/Corevali, que ofereceu os préstimos e orientações necessárias e pertinentes. Nossa Unidade, juntamente com o Serviço Social, se comprometeu em oferecer a ajuda necessária e possíveis encaminhamentos. Segundo relato do funcionário, o mesmo procurou por iniciativa particular, exames complementares que comprovaram não haver, por hora, outros comprometimentos e agravos, além das escoriações e sutura no lábio superior. A Unidade, conforme protocolo CIPA, deu início e prosseguimento aos documentos do Comunicado de Acidente de Trabalho.

Atenciosamente,

Leda Maria Martins Moreira Brisolla
Diretora Técnica de Saúde I



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

LAUDO DE INSALUBRIDADE

Fis. *[assinatura]*
Rub. *[assinatura]*
052

SECRETARIA:	DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
UNIDADE:	COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SEÇÃO OU SETOR:	CENTRO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA
Nome do funcionário (a) ou servidor (a):	RODRIGO JOSÉ GORGES
RG. - 43.039.305-2	Cargo ou função atividade: AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE I, DO SQC-III-QSAP
Cargo ou função atividade que efetivamente exerce:	O MESMO
	Se comissionado sede de origem:
	Data do comissionamento :

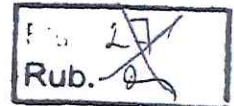
CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE E/OU OPERAÇÃO

AGENTES FÍSICOS

	SIM	NÃO		() SIM	() NÃO
Radiação ionizante	()	()	Próximo à fonte de radiação	()	()
Radiação não ionizante	()	()	Tipo:		
Desconforto térmico	()	()	() Calor () Frio () Mudanças bruscas de temperatura		
			IBUTG= Carga horária		
			Valores normais (limite de tolerância) IBUTG=		
			Atividade () trabalho leve () moderado () pesado		
Umidade	()	()	Tipo:		
Ruído	()	()	dentro dos limites de tolerância db(A)		
			acima dos limites de tolerância db(A)		
			carga horária pausa de		
			Ruído contínuo ou intermitente		
			Valores normais (Limite de Tolerância) 85 db (A)		
			Ruído de impacto		
			Valores normais (Limite de tolerância 120 db (C)		
Iluminação inadequada	()	()	unidade lux		
			Valores normais (Limite de Tolerância) lux		
			de acordo com NBR 5413 - ABNT		
Má ventilação	()	()			
Poeiras	()	()	Tipo:		
Condições ergonômicas	()	()	Tipo:		
desfavoráveis					
Outros	()	()	Tipo:		
Equipamento de Proteção Individual (E.P.I.)			SIM () NÃO ()		
Tipo:					
Equipamento de Proteção Coletiva (E.P.C.)			SIM () NÃO ()		
Tipo:					
Adotar Medidas de Proteção			() Coletivas () Individuais		
Especifique:					

AGENTES BIOLÓGICOS :

Tipo (s) do (s) agente (s):		
Equipamento de Proteção Individual (E.P.I.)	SIM ()	NÃO ()
Tipo:		
Equipamento de Proteção Coletiva	SIM ()	NÃO ()
Tipo:		
Adotar Medidas de Proteção	() Coletivas	() Individuais
Especifique:		



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

SECRETARIA	:	DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
UNIDADE	:	COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL, CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.
SEÇÃO OU SETOR	:	Centro de Segurança e Disciplina (Núcleo de Segurança)

NOME	:	RODRIGO JOSÉ GORGES
RG	:	43.039.305-2
CARGO	:	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE I.

• Rol de Atividades:

- Registrar a inclusão de presos;
- Orientar os presos recém chegados, explicando-lhes o uso das celas e dos diversos utensílios, bem como as disposições regulamentares da Unidade;
- Recolher os presos, escoltando-os até as celas e trancando-os com chaves de segurança;
- Fazer a chamada diária dos presos, para constatar possíveis faltas e providenciar as medidas que se fizerem necessárias;
- Abrir e fechar as portas das celas, utilizando chaves de segurança para liberar os presos para o cumprimento dos deveres na Instituição e atendimento de determinação superior;
- Vigiar e acompanhar os presos nas celas, no trabalho, nos exercícios físicos, na hora das refeições, nas visitas a médicos, dentistas, psicólogos, ou durante sua estadia em hospitais, observando atentamente seu comportamento para evitar rebeliões, agressões e outras infrações disciplinares;
- Examinar as permissões para entrada e saída de pessoas estranhas, observando rigorosamente, os critérios adotados pela Unidade para verificação da autenticidade das mesmas;
- Efetuar revistas pessoais nos visitantes dos presos e demais pessoas que adentram na Unidade, bem como nos objetos e pertence, para apreender os que forem proibidos ou suspeitos;
- Revistar e registrar a entrada e saída de viaturas, para impedir a transgressão das normas fixadas pela Unidade;
- Realizar revistas nas dependências interiores dos estabelecimentos, para fiscalização e a apreensão de objetos proibidos pelo regulamento interno;
- Tomar providências quando do surgimento de desafetos entre presos, recolhendo-os às celas disciplinares;



RELATÓRIO CONCLUSIVO

A Autoridade Apuradora designada pela Portaria Nº 038/2016, datada de 25 de fevereiro de 2016, constante de fls. 33 deste Procedimento Interno Disciplinar (PID), encarregada de apurar os fatos irregulares ocorridos no dia 24 de fevereiro de 2016, cuja autoria são o(s) sindicado(s) **Antonio Carlos Soares - Matrícula 672.012-2 e Anderson de Almeida Machado Brito - Matrícula 317.221-0**, os quais agrediram fisicamente o Agente de Segurança Penitenciária Rodrigo José Gorges - RG 43.039.305-2, no pátio da ala 01, após o término de "banho de sol", vem nesta oportunidade, apresentar o seu Relatório Conclusivo.

O Procedimento Interno Disciplinar (PID) teve seu início em 25 de fevereiro de 2016, e foi concluído dentro do prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 62, §3º, da Resolução SAP 144/2010.

PROVAS

Comunicado de Evento, fls. 02 à 04, Fichas Qualificativas dos Sindicados, fls. 05 e 06, Fotografia da Vítima, fls. 07 à 12, Boletim de Ocorrência nº 1173/2016, fls. 13 à 15, Requisição de IML, fls. 16 (verso), Comunicado de Ocorrência à Coordenadoria, fls. 17 e 18, Cópia Livro Ata, fls. 19 à 31, Escala de Plantão, fls. 32, Guia(s) de Transferência(s), fls. 36 e 41, Citação dos Detentos, fls. 37 e 38, Termo(s) de Declaração(ões) de Sindicado(s), fls. 39 e 40, Termos de Declarações de Servidores, fls. 45 à 50, Relatório pertinente a saúde do servidor, fls. 51, Laudo de Insalubridade, fls. 52 e 53 (verso).

DOS FATOS

Consta que na data de 24 de fevereiro de 2016, por volta das 16h40, o Agente de Segurança Penitenciária - Classe I, **Rodrigo José Gorges**, ao adentrar na ala 01 para efetuar o procedimento de "tranca" dos detentos, devido o término do "banho de sol", sem motivo aparente, foi espancado por alguns detentos, logo após a saída do servidor de dentro da ala, os detentos permaneceram amotinados no pátio, na posse das chaves da ala, que haviam caído no chão no momento das agressões, somente sendo possível normalizar a situação com a intervenção do Grupamento de Intervenção Rápida (G. I. R.), uma vez que os detentos se recusaram a serem trancados.

HP



Durante o fato foram identificados visualmente pelos Agentes que se encontravam do lado de fora da ala, assim como, pela própria vítima, os sindicados **Antonio Carlos Soares - Matrícula 672.012-2 - RG 47.394.800-X** e **Anderson de Almeida Machado Brito - Matrícula 317.221-0 - RG 40.405.898-X**, como participantes ativos das agressões ocorridas.

DAS DECLARAÇÕES

Relata o Comunicante, o ASP Vanderlei, fls. 49 e 50, que; " na data de 24 de fevereiro de 2016, estava escalado como apoio no controle II, e no momento da "tranca" dos detentos ao término do banho de sol, foi dar apoio ao zelador da ala 01, permanecendo na gaiola, momento que pôde presenciar, quando o servidor Rodrigo José Gorges assim que entrou na ala 01, antes mesmo de chegar na primeira cela, onde iniciaria a trancar os detentos, um preso, o qual não conseguiu identificar, porque o detento estava de costas, deferiu uma "gravata" no Agente Rodrigo, levando-o ao chão, neste momento vários detentos se aglomeraram em cima do agente, formando uma roda e começaram espancá-lo, que o Agente conseguiu se levantar e tentou correr, porém foi impedido pelo detento Antonio Carlos Soares que continuou batendo no Agente, deferindo socos na região da cabeça e estômago, ponta-pés e chutes, que o Agente caiu no chão novamente e o referido detento ajoelhou-se em cima dele e ficou desferindo socos em sua cabeça, no momento que o agente conseguiu se desvencilhar, e já próximo ao portão de acesso a carceragem, o detento Anderson de Almeida Machado Brito, lhe deu um chute pelas costas, arremessando o Agente contra a grade, onde os detentos Anderson e Antonio continuaram desferindo vários golpes. Relata que os detentos somente pararam as agressões quando o Agente já estava a ponto de desmaiar, que abriu o portão e conseguiu puxar o Agente Rodrigo pela camiseta de dentro da ala. Esclarece que quando os detentos formaram a roda para agredir o servidor não foi possível identificar os detentos porque estavam longe do seu campo de visão, sendo possível identificar somente os detentos Antonio Carlos Soares e Anderson de Almeida Machado Brito, porque já estavam mais próximos do portão e porque foram os que permaneceram mais tempo batendo. Ressalta que as agressões sofridas pelo Agente Rodrigo, foram gratuitas, sem motivo algum. Relata que após terem retirado o Agente de dentro da ala, o qual foi imediatamente levado a enfermaria, pois sangrava muito, principalmente na região do rosto, os detentos da ala 01 permaneceram todos no pátio em poder das chaves das celas, não sendo possível trancá-los, pois se recusaram a entrar para celas. Relata ainda que, os

44



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAIBA E LITORAL
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CNPJ Nº: 96.291141/0115-48

Fls.: 054

detentos da ala 01 ficavam gritando "mata esse verme, bate mais, isso mesmo, vai virar", foi uma gritaria generalizada na ala. Esclarece que na ala 01, tem duas celas destinadas a presos "Faxina" e "Setor", que esses detentos, por nenhum momento intervieram nas agressões para saná-la, ou tentaram amenizar os ânimos, muito pelo contrário, estavam incentivando a massa carcerária a continuar batendo no Agente e permanecerem para fora de suas celas. Disse que somente foi possível trancar os detentos e restabelecer a ordem com o apoio do GIR, por volta das 19h30. Relata por fim que, estava dentro da gaiola, muito entretido com o que estava acontecendo na ala 01, não sendo possível se atentar ao que estava ocorrendo nas alas 02, 03 e 04, porém ficou sabendo pelo servidor Túlio, que se encontrava na carceragem, que alguns detentos das referidas alas estavam incentivando a massa carcerária a aderirem ao motim, o que não ocorreu, porque os detentos não aderiram".

Relata a Testemunha o ASP Túlio, fls. 45 e 46, que; "na data dos fatos, estava escalado como mesário e presenciou quando o servidor Rodrigo entrou na ala 01 e o Agente Vanderlei permaneceu na gaiola, como apoio do servidor Rodrigo. Disse que quando o Agente Rodrigo entrou na ala e estava caminhando em direção a cela 10 onde começaria realizar o procedimento de tranca, vários detentos se aglomeraram em cima do agente e começaram a agredi-lo, porém não foi possível identificá-los, devido a distância, o Agente que havia sido derrubado no chão, conseguiu se levantar e tentou correr em direção ao portão de acesso à carceragem, mas os detentos Antonio Carlos Soares e Anderson de Almeida Machado Brito, começaram a agredi-lo novamente, desferindo socos, chutes, e pontapés no rosto, na cabeça e na barriga do servidor. Esclarece que foi possível identificá-los, pois no momento que reiniciaram as agressões já estavam próximos do portão de acesso a carceragem. Disse que após as agressões os detentos se afastaram do Agente, e foi possível abrir o portão de acesso da ala e retirar o Agente, que foi direto para o setor de enfermaria, devido os ferimentos. Relata que, as chaves que estavam na mão do Agente, caíram no chão, logo que as agressões começaram, e permaneceram em poder dos detentos. Que durante as agressões, os detentos da ala 01, ficavam gritando, para que os agressores continuassem batendo e que era para matar o servidor, além de gritar "vai virar, vai virar" Relata que após a saída do servidor da ala, os detentos da ala 01 se recusaram a entrar para suas celas, e somente foi possível trancá-los com a intervenção do GIR, por volta das 19h30. Disse que foi possível visualizar pelos vidros constantes na carceragem um princípio de motim nas alas 02, 03 e 04, pois os detentos estavam soltos, e foi possível identificar alguns detentos incitando a massa carcerária, gritando que a ala 01 já havia "virado", e que era para eles também

44



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAIBA E LITORAL
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CNPJ Nº: 96.291141/0115-48

Fis.: 95X

"virarem", porém a população carcerária não aderiu, e foram trancadas pelos Agentes de Segurança, permanecendo somente a ala 01 amotinada. Informou que os nomes dos detentos das alas 02, 03 e 04 que ficavam incitando a população constam no comunicado de evento".

Relata a vítima o ASP Rodrigo, fls. 47 e 48, que; "na data de 24 de fevereiro de 2016, estava escalado como zelador da ala 01, e ao entrar na ala por volta das 16h35 para realizar a tranca dos detentos, após o banho de sol, estava se dirigindo para cela 10, onde começaria trancar, quando sentiu uma forte pancada nas costas, que não sabe dizer se foi um soco ou um chute, que o derrubou no chão, onde o molho de chaves da ala que estava em suas mãos também caiu, perdendo a posse da mesma, que começou a receber de vários detentos chutes, pontapés, socos, principalmente na região da cabeça, ficando quase inconsciente, que tentava se levantar, mais logo caía, devido as agressões, tentando levar as mãos no rosto, no intuito de se proteger das pancadas que estava recebendo na região da cabeça. Relata que conseguiu se levantar e tentou correr em direção ao portão que dá acesso a carceragem, porém já estava quase chegando no portão quando foi novamente agredido, pelos detentos Anderson de Almeida Machado Brito e Antonio Carlos Soares, que o derrubaram no chão e proferiram mais socos, pontapés e joelhadas em seu rosto, conseguiu novamente se levantar, momento este que o portão de acesso a carceragem foi aberto por algum servidor e conseguiu sair de dentro da ala habitacional, que foi levado diretamente para o setor de enfermaria pelos Agentes e após ter recebido os primeiros socorros, foi encaminhado ao Hospital Local, onde foi atendido e foi realizado exames de Raio X da cabeça, do ombro direito e do joelho esquerdo. Relata que cortou o lábio superior, do lado de interno, onde levou 04 (quatro) pontos, teve escoriações nos joelhos, cotovelo, testa, luxação na parte esquerda do rosto, na região dos olhos, hematomas no ombro direito. Relata que após ter sido atendido no hospital, foi para delegacia onde durante realização do Boletim de Ocorrência, começou a sentir fortes dores na cabeça, e ânsia de vomito. Relata ainda que, enquanto estava sendo agredido ouviu os detentos gritarem "pega ele, quebra ele, não dá boi, é isso mesmo, mata ele". Disse não saber porque foi agredido, porém já estava ciente que em diversas unidades prisionais desde o início deste mês já estavam ocorrendo agressões em servidores por parte dos detentos, independente do horário de soltura dos detentos, no início ou término do banho de sol, que ouviu falar inclusive entre os agentes, não somente desta unidade, como também de outras onde possui amigos, que havia um "salve" do PCC autorizando tais agressões, dentro e até fora das unidades prisionais".

uf.



Relata o sindicado Antonio, fls. 39, que; "está preso nesta unidade a 01 dia; que está condenado pelo crime de roubo; que afirma ter agredido o funcionário no CDP de São José dos Campos; que agrediu o funcionário porque o servidor disse que era vergonhoso para os familiares ter que visitá-lo no CDP, dizendo que a mãe do declarante teria que ficar pelada no momento da revista pessoal para visitá-lo; que isso motivou a sair no soco com o funcionário; que Anderson de Almeida também agrediu o funcionário; que não foi agredido por nenhum funcionário da unidade; que não pertence a nenhuma facção criminosa".

Relata o sindicado Anderson, fls. 40, que; "está preso nesta unidade a 01 dia; que está sendo acusado em um crime de roubo; que afirma ter agredido o funcionário no CDP de São José dos Campos; que agrediu o funcionário porque havia pedido para ser encaminhado a enfermaria a alguns dias e seu pedido não foi atendido rapidamente, que o detento Antonio Carlos foi pra cima do funcionário para agredi-lo e o declarante aproveitou e foi pra cima também, que já tinha tido um bate boca com o funcionário outras vezes, com relação aos pertences que não estão entrando na unidade, que trocou socos com o funcionário próximo a "gaiola", que só o declarante e o detento Antonio participaram da agressão ao servidor, que não foi agredido por nenhum funcionário da unidade, que não pertence a nenhuma facção criminosa".

MÉRITO

Após análise dos autos, em razão dos depoimentos, esta Autoridade Sindicante passa a expor o que se segue:

Durante o motim que estava ocorrendo na ala 01, os Agentes de Segurança Penitenciária reconheceram os sindicados **Antonio Carlos Soares - Matrícula 672.012-2** e **Anderson de Almeida Machado Brito - Matrícula 317.221-0**, como participantes ativos do momento do tumulto, inclusive como agressores cruéis do servidor Rodrigo José Gorges.

Ademais, os sindicados afirmam a prática do delito de lesão corporal, assim como confirmam participação direta no motim.

A vítima, que acabou sendo agredida durante o motim também identificou os sindicados envolvidos na confusão, como seus agressores, a saber:

uf.



"(...) já estava quase chegando no portão quando foi novamente agredido, pelos detentos Anderson de Almeida Machado Brito e Antonio Carlos Soares, que o derrubaram no chão e proferiram mais socos, pontapés e joelhadas em seu rosto" (f.47 e 48).

O servidor Vanderlei, comunicante do fato, confirma a participação ativa dos sindicados nas agressões físicas, como segue:

"(...) neste momento vários detentos se aglomeraram em cima do agente, formando uma roda e começaram espancá-lo, que o Agente conseguiu se levantar e tentou correr, porém foi impedido pelo detento Antonio Carlos Soares que continuou batendo no Agente, deferindo socos na região da cabeça e estômago, ponta-pés e chutes, que o Agente caiu no chão novamente e o referido detento ajoelhou-se em cima dele e ficou desferindo socos em sua cabeça, no momento que o agente conseguiu se desvencilhar, e já próximo ao portão de acesso a carceragem, o detento Anderson de Almeida Machado Brito, lhe deu um chute pelas costas, arremessando o Agente contra a grade, onde os detentos Anderson e Antonio continuaram desferindo vários golpes(...)" (f. 49 e 50).

Assim como a testemunha do fato, o servidor Túlio, reafirma, como segue:

"(...) vários detentos se aglomeraram em cima do agente e começaram a agredi-lo, porém não foi possível identificá-los, devido a distância, o Agente que havia sido derrubado no chão, conseguiu se levantar e tentou correr em direção ao portão de acesso à carceragem, mas os detentos Antonio Carlos Soares e Anderson de Almeida Machado Brito, começaram a agredi-lo novamente, desferindo socos, chutes, e pontapés no rosto, na cabeça e na barriga do servidor (...)" (f. 45 e 46).

Ademais, os agentes públicos, não teriam, a princípio, qualquer razão para imputar falsamente a prática de atos de indisciplina aos sindicados.

Em crédito as palavras dos agentes, temos que:

"...milita em favor de policiais, como agentes da Administração Pública, a presunção juris tantum, que agem corretamente no exercício de suas funções, assim suas afirmações devem valer como prova máxima, quando elas forem desfeitas pela

uf.



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAIBA E LITORAL
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CNPJ Nº: 96.291141/0115-48

Fis.:

defesa, e inexistir incompatibilidade com o conjunto probatório"

-RJDTACRIM, vol 07/148.

A confirmação dos servidores de que os sindicatos agrediram o Agente de Segurança Penitenciária, tornou clara a atitude dos sindicatos, a prática de falta disciplinar de natureza Grave, que está prevista no artigo 50, inciso I e artigo 52, ambos da Lei 7.210/84.

A previsão da conduta dos sindicatos podemos verificar na Lei de Execução Penal que assim descreve:

Art. 52 - A prática de fato previsto como crime doloso constitui falta grave....

§1º - o regime disciplinar diferenciado também poderá abrigar presos provisórios ou condenados, nacionais ou estrangeiros, que apresentem alto risco para a ordem e segurança do estabelecimento penal, ou da sociedade.

Após analisar detidamente os documentos dos autos, sendo comprovada a materialidade e autoria delitiva, pelos depoimentos dos servidores e pelas declarações prestadas pelos sindicatos, consistente em falta para com o dever de respeito e obediência ao servidor, indo contra a disciplina que dele exigia no regime em que se encontra, sendo assim, s.m.j., que sejam inclusos no Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), que é destinado a abrigar os criminosos cuja presença no meio carcerário possa colocar em risco a ordem e a disciplina interna, a integridade física das pessoas com quem devam se relacionar e a própria sociedade.

Vale ressaltar que os direitos constitucionais são assegurados aos detentos que estão no Regime Disciplinar Diferenciado, posto que apenas ficam isolados dos demais presos, em cela individual, sendo a eles garantidos todos os outros direitos.

O Colendo Superior Tribunal de Justiça nos autos do Agravo em Execução n. 990.08.080771-4, relator Desembargador Salles Abreu, da 4ª Câmara Criminal: "Agravo em execução penal - Pretendida inclusão de sentenciado em Regime Disciplinar Diferenciado (RDD), assim entende: "Com efeito, o



regime disciplinar diferenciado não fere qualquer princípio ou norma constitucional, não acarretando a sua imposição cumprimento de pena de forma cruel degradante ou desumana. Outrossim, não contraria regras internacionais sobre a dignidade humana, nem mesmo mencionadas na contrariedade apresentada. Por outro lado, e contrariamente ao sustentado, prestigia o princípio da individualização do cumprimento da pena, uma vez que permite tratamento penitenciário desigual a presos desiguais, seja pela prática de faltas disciplinares graves, seja por seu envolvimento com o crime organizado, seja, por fim, pelo alto risco que representam para a ordem e a segurança da sociedade e dos presídios comuns".

Não há dúvidas que o sistema penitenciário, em nome da ordem e da disciplina, bem como da regular execução das penas, tem que se valer de medidas disciplinadoras mais severas, sem que isso implique em violação a direitos e garantias constitucionais.

CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, entendemos que o(s) sindicado(s) **Antonio Carlos Soares - Matrícula 672.012-2 e Anderson de Almeida Machado Brito - Matrícula 317.221-0**, cometeram Falta Disciplinar de natureza **GRAVE**, conforme artigo 129 do C.P., artigos 50, inciso VI e 52 da Lei nº 7.210/84 c/c artigo 46, inciso VIII da Resolução SAP 144/2010.

É o que cumpre ser relatado por esta Autoridade Apuradora.

São José dos Campos, 02 de março de 2016.

Daniele Rocha Honorato Melo
Autoridade Apuradora

062



Procedimento Disciplinar nº: **038/2016**

Sindicado: **Antonio Carlos Soares**

Matrícula nº: **672.012**

Sr. Diretor

Cuida-se de procedimento onde se imputa ao preso o suposto cometimento de falta disciplinar de natureza grave descrito no artigo 129, §1º, do Código Penal e artigos 50, VI e 52, da Lei nº 7.2010/84.

Primeiramente, em se tratando da suposta imputação que se constitui, em tese, infração penal, só se poderá falar em falta disciplinar diante de uma decisão penal condenatória com trânsito em julgado, o que não se verifica *in casu*, razão pela qual se requer certidão de objeto e pé relativa a eventual ação penal relativa ao incidente, diligência essa imprescindível para a apreciação do fato.

No mérito, impõe-se a descaracterização da falta imputada, haja vista que não restou suficientemente demonstrada.

Ouvido, o preso esclareceu que "agrediu o funcionário no CDP porque o servidor disse que era vergonhoso para os familiares ter que visita-lo no CDP, dizendo que a mãe do declarante teria que ficar pelada no momento da revista pessoal para visita-lo; Que isso motivou a sair no soco com o funcionário..." (sic).

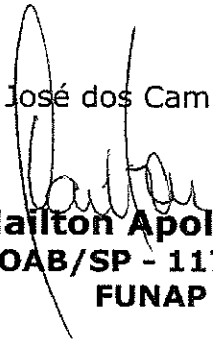
463

A punição, seja no processo penal ou no procedimento disciplinar, deve se pautar na certeza da autoria e da culpabilidade, o que não ocorreu *in casu*, não podendo ser suprida sequer por uma eventual confissão isoladamente que, caso não confrontada com outros elementos probatórios da materialidade delitiva afrontaria o disposto no art. 197 do Código de Processo Penal: *"o valor da confissão se aferirá pelos critérios adotados para os outros elementos de prova, e para a sua apreciação o juiz deverá confrontá-la com as demais provas do processo, verificando se entre ela e estas existe compatibilidade ou concordância."*

Destarte, impõe-se a absolvição do acusado se não existir prova suficiente para condenação, sendo *"cabível quando houver dúvida quanto à existência de uma causa excludente de ilicitude ou culpabilidade alegadas e que, embora não comprovadas, levam à absolvição pelo princípio in dubio pro reo"*¹

Posto isto, requer-se a suspensão do presente procedimento até final decisão em eventual ação penal, ou, caso assim não se entenda, a descaracterização da falta imputada ao sindicado.

São José dos Campos, aos 02 de março de 2016.



Hailton Apolinário
OAB/SP - 117.214
FUNAP

¹Código de Processo Penal Interpretado, Julio Fabbrini Mirabete, Ed. Atlas, 4ª edição, p. 449.

Alc4

Procedimento Disciplinar nº: **038/2016**

Sindicado: **Anderson de Almeida Machado Brito**

Matrícula nº: **317.221**

Sr. Diretor

Cuida-se de procedimento onde se imputa ao preso o suposto cometimento de falta disciplinar de natureza grave descrito no artigo 129, §1º, do Código Penal e artigos 50, VI e 52, da Lei nº 7.2010/84.

Primeiramente, em se tratando da suposta imputação que se constitui, em tese, infração penal, só se poderá falar em falta disciplinar diante de uma decisão penal condenatória com trânsito em julgado, o que não se verifica *in casu*, razão pela qual se requer certidão de objeto e pé relativa a eventual ação penal relativa ao incidente, diligência essa imprescindível para a apreciação do fato.

No mérito, impõe-se a descaracterização da falta imputada, haja vista que não restou suficientemente demonstrada.

Ouvido, o preso esclareceu que *"agrediu o funcionário porque havia pedido para ser encaminhado a enfermaria a alguns dias, e seu pedido não foi atendido rapidamente..."* (sic).

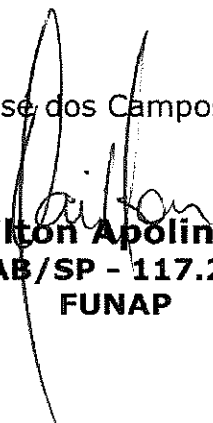
965

A punição, seja no processo penal ou no procedimento disciplinar, deve se pautar na certeza da autoria e da culpabilidade, o que não ocorreu *in casu*, não podendo ser suprida sequer por uma eventual confissão isoladamente que, caso não confrontada com outros elementos probatórios da materialidade delitiva afrontaria o disposto no art. 197 do Código de Processo Penal: *"o valor da confissão se aferirá pelos critérios adotados para os outros elementos de prova, e para a sua apreciação o juiz deverá confrontá-la com as demais provas do processo, verificando se entre ela e estas existe compatibilidade ou concordância."*

Destarte, impõe-se a absolvição do acusado se não existir prova suficiente para condenação, sendo *"cabível quando houver dúvida quanto à existência de uma causa excludente de ilicitude ou culpabilidade alegadas e que, embora não comprovadas, levam à absolvição pelo princípio in dubio pro reo"*¹

Posto isto, requer-se a suspensão do presente procedimento até final decisão em eventual ação penal, ou, caso assim não se entenda, a descaracterização da falta imputada ao sindicado.

São José dos Campos, aos 02 de março de 2016.



Hailton Apolinário
OAB/SP - 117.214
FUNAP

¹Código de Processo Penal Interpretado, Julio Fabbrini Mirabete, Ed. Atlas, 4ª edição, p. 449.



DESPACHO CONCLUSIVO

Trata-se de Procedimento Interno Disciplinar (PID) Nº 038/2016, instaurado pela Portaria nº 038/2016, de 25/02/2016 (fl. 33), visando apurar fato ocorrido em 24/02/2016, onde por volta das 16h30, detentos da ala habitacional I, iniciaram um motim, subvertendo a ordem e a disciplina, participando de forma ativa os sindicados **Antonio Carlos Soares - Matrícula 672.012-2** e **Anderson de Almeida Machado Brito - Matrícula 317.221-0**, que durante o evento, atentaram contra a integridade física do Agente de Segurança Penitenciária – Classe I, Rodrigo José Gorges – RG 43.039.305-2.

Neste sentido, o Agente de Segurança Penitenciária Rodrigo José Gorges, perante a comissão disciplinar, afirmou ter sido agredido por alguns detentos quando entrou na ala habitacional, porém conseguiu identificar com nítida certeza os sindicados como uns dos agressores, (fls. 47 e 48).

No mesmo sentido foram as declarações dos demais Agentes de Segurança Penitenciária que presenciaram o ocorrido, impondo-se a conclusão de estar suficiente comprovada a participação dos sindicados no evento, bem como delineada a participação de cada um nas agressões. (fls. 45, 46, 49 e 50),

Em análise aos autos, ficou constatado que os sindicados foram ouvidos no presente procedimento e assistidos pelos Advogados da Funap, no CDP de Mogi das Cruzes, pois haviam sido transferidos de forma emergencial, e que apresentaram consistente defesa técnica, cumprimento os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

Assim sendo, ante manifestação; constante do Relatório exarado pela Autoridade Apuradora, ficou confirmado que os sindicados ora mencionados, infringiram, o artigo 129 do C.P., artigos 50, inciso VI e 52 da Lei nº 7.210/84 c/c artigo 46, inciso VIII da Resolução SAP 144/2010, assim, esta Autoridade Administrativa ratifica a propositura da Autoridade Apuradora, aplicando Falta Disciplinar de natureza **GRAVE**.

Diante do exposto, e em atenção ao disposto no artigo 2º da Resolução SAP 026/2001, encaminho este expediente ao Coordenador Regional, s.m.j. Requer - se que os sindicados sejam internados em Regime Disciplinar Diferenciado (RDD).

É a manifestação que submeto à elevada consideração.

São José dos Campos, 03 de março de 2016.

Marcelo Martins
Diretor Técnico III



Despacho Conclusivo PID
Marcelo Martins . para: Osny Carlos Screpanti

04/03/2016 14:46

Prezado Osny.

Segue anexo PID 038/2016 e 039/2016, ambos concluídos, seguindo anexo Despacho Conclusivo do Diretor Técnico III.



PID 038 DESPACHO.pdf PID 039 DESPACHO.pdf

Atenciosamente

Eduardo Carlos
Supervisor Técnico II
CDP - São José dos Campos
Secretaria da Administração Penitenciária
Site: www.sap.sp.gov.br
Tel.: (0xx12) 3944-6659

A N E X O I I

**Enc: Requerimento de Informação nº 52/2016****Mariana Noemi Pina** para: Sandra Regina Cassis Antunes Rodrigues

16/03/2016 11:11

**Mariana Noemi Pina de Branger**Assessor Técnico de Gabinete Dirigente / ATG
SAP - Secretaria da Administração Penitenciária

mpina@sp.gov.br | 11 3206 - 4899

Av. General Ataliba Leonel, 556 - São Paulo - SP

----- Repassado por Mariana Noemi Pina/SAP/BR em 16/03/2016 11:11 -----

**Enc: Requerimento de Informação nº 52/2016****Jean Ulisses Campos Carlucci** para: Mariana Noemi Pina

09/03/2016 13:07

Prezada Mariana,

Em atenção ao contido nos termos do Requerimento de Informação nº 52/2016, informo a Vossa Senhoria que em consulta ao banco de dados desta Regional, fora verificado que a única ocorrência de agressão coletiva praticada por presidiários em desfavor de servidores penitenciários nos últimos anos, fora registrada junto a Penitenciária de Casa Branca, aos 04/02/2016, conforme segue:

Presos Envolvidos	Matrícula	Data do Fato	Local	Histórico
Fábio Carlos dos Santos Cardoso	246.612	04/02/2016	Pátio Pav. Hab. "B"	Após a soltura para o banho de si o servidor com:
Elias Alves da Cruz	262.211			
Rafael dos Santos	298.413			
David Anselmo Moreira	432.280			
Evandro H. Clementino	512.025			

Outrossim, cumpre ressaltar que ante o ocorrido, o referido pavilhão habitacional permaneceu trancado pelo período de 15 dias, tendo sido suspensa a visitação e entrega de mercadorias através de correspondências (sedex) e "jumbo" por igual período, cuja medida cautelar concorreu para o realinhamento dos procedimentos voltados a manutenção da ordem, da segurança e da disciplina interna, bem como, para a identificação de outros presos apontados como lideranças negativas frente a população carcerária.

Nesse sentido, saliento que fora promovida a remoção de 44 presos para a Penitenciária I de Presidente Venceslau, para fins de cumprimento de sanção disciplinar, com posterior transferência para Unidades Prisionais da região oeste do Estado, bem como, fora instruído expediente para fins de internação dos autores do fato em regime disciplinar diferenciado, sem prejuízo das medidas administrativas oriundas do correspondente procedimento administrativo disciplinar instaurado em desfavor dos mesmos.

Destaco ainda, que a referida Unidade Prisional figura dentre as prioritárias para a execução do processo de automação das portas das celas, cuja medida, visa assegurar maiores condições de segurança aos servidores que lá desenvolvem suas atividades.

Registro que o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor dos presos faltosos se encontra em fase de conclusão junto a Unidade Penal de origem.

Por fim, consigno que demais ocorrências de agressão contra servidores se tratam de condutas isoladas perpetradas por um único preso, não caracterizando assim agressões de

caráter coletivo.

Atenciosamente,

 **Jean Ulisses Campos Carlucci**
Coordenador de Unid. Pris. Região Central
Secretaria da Administração Penitenciária
jcarlucci@sp.gov.br 19 3282 3322
Rod. Jorn. Francisco A Proença S/N - CAMPINAS - SP

----- Repassado por Jean Ulisses Campos Carlucci/EXECUTIVO/BR em 09/03/2016 08:53 -----

De: Mariana Noemi Pina/SAP/BR@SAP
Para: Coordenadores
Data: 08/03/2016 16:48
Assunto: Requerimento de Informação nº 52/2016

Prezados Coordenadores,

Retransmito o Requerimento de Informação em anexo, solicitando, gentilmente, subsídios para respondê-lo.

Atenciosamente,

 **Mariana Noemi Pina de Branger**
Assessor Técnico de Gabinete Dirigente / ATG
SAP - Secretaria da Administração Penitenciária
mpina@sp.gov.br | 11 3206 - 4899
Av. General Ataliba Leonel, 556 - São Paulo - SP



D.O Requerimento de Informação



Enc: Requerimento de Informação nº 52/2016

Mariana Noemi Pina para: Sandra Regina Cassis Antunes
Rodrigues

16/03/2016 11:13



Mariana Noemi Pina de Branger

Assessor Técnico de Gabinete Dirigente / ATG
SAP - Secretaria da Administração Penitenciária

mpina@sp.gov.br | 11 3206 - 4899

Av. General Ataliba Leonel, 556 - São Paulo - SP

----- Repassado por Mariana Noemi Pina/SAP/BR em 16/03/2016 11:13 -----



Re: Requerimento de Informação nº 52/2016 

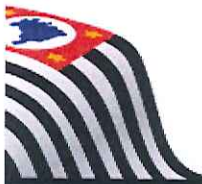
Solange Aparecida Gonçalves de Medeiros Pongelupi

Para: Mariana Noemi Pina

Prezada Mariana,

Em atenção ao solicitado, informo que não há registros de agressões coletivas contra servidores nos hospitais de custódia.

Atenciosamente,



Solange A. G. de Medeiros Pongelupi

Coordenadora de Saúde

Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário

Secretaria da Administração Penitenciária

sapongelupi@sp.gov.br | 11 2221-5282

R. Líbero Badurô, 600 - Centro - São Paulo/SP
CEP 01008-000

Mariana Noemi Pina

Prezados Coordenadores, Retransmito o Req...

08/03/2016 16:48:18



Requerimento de Informação nº 52/2016

Mariana Noemi Pina para: Coordenadores

08/03/2016 16:48

Prezados Coordenadores,

Retransmito o Requerimento de Informação em anexo, solicitando, gentilmente, subsídios para respondê-lo.

Atenciosamente,



Mariana Noemi Pina de Branger

Assessor Técnico de Gabinete Dirigente / ATG

SAP - Secretaria da Administração Penitenciária

mpina@sp.gov.br | 11 3206 - 4899

Av. General Ataliba Leonel, 556 - São Paulo - SP

D.O Requerimento de Informação



Enc: Requerimento de Informação nº 52/2016

Mariana Noemi Pina para: Sandra Regina Cassis Antunes
Rodrigues

16/03/2016 11:13



Mariana Noemi Pina de Branger

Assessor Técnico de Gabinete Dirigente / ATG
SAP - Secretaria da Administração Penitenciária

mpina@sp.gov.br | 11 3206 - 4899

Av. General Ataliba Leonel, 556 - São Paulo - SP

----- Repassado por Mariana Noemi Pina/SAP/BR em 16/03/2016 11:13 -----



Enc: Requerimento de Informação nº 52/2016

Roberto Medina para: Mariana Noemi Pina

09/03/2016 09:00

Senhora Dirigente,

Retransmito a Vossa Senhoria as informações prestadas pelo Corpo Técnico desta Coordenadoria, a qual relata em síntese após diligências/consultas aos dirigentes das unidades penais aqui afetas, que **não houve agressões coletivas praticadas por presos contra agentes penitenciários**, restando-se assim prejudicados os demais questionamentos elaborados.

Atenciosamente,



Roberto Medina

Coordenador / CRO

SAP - Secretaria da Administração Penitenciária

rmedina@sp.gov.br | 18 3272 - 3006

Av. Antonio Marques da Silva, s/n - Pres. Venceslau - SP

----- Repassado por Roberto Medina/EXECUTIVO/BR em 09/03/2016 08:33 -----

De: Carlos Alberto de Santana/SAP/BR@SAP
Para: Roberto Medina/EXECUTIVO/BR@EXECUTIVO
Data: 09/03/2016 08:19
Assunto: Enc: Requerimento de Informação nº 52/2016

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria, informo que nas unidades prisionais abrangidas por esta Coordenadoria **não houve agressões coletivas praticadas por presos contra agentes penitenciários**, razão pela qual deixa-se de responder os demais questionamentos elaborados.

Respeitosamente.



Carlos Alberto de Santana

Assistente Técnico de Coordenador

Coord.de Unidades Prisionais da Região Oeste - SAP

csantana@sp.gov.br | PABX - (18) 3272-3006

Av. Antonio Marques da Silva, s/n - Pres.Venceslau - SP

----- Repassado por Carlos Alberto de Santana/SAP/BR em 09/03/2016 08:01 -----



Enc: Requerimento de Informação nº 52/2016



Roberto Medina para: Carlos Alberto de Santana

08/03/2016 17:30

Senhor Assistente,

Diligencie junto aos gestores CRO, para manifestação quanto aos quesitos 1 a 4, após compile dados e informe.

Atenciosamente,



Roberto Medina

Coordenador / CRO

SAP - Secretaria da Administração Penitenciária

rmedina@sp.gov.br | 18 3272 - 3006

Av. Antonio Marques da Silva, s/n - Pres. Venceslau - SP

----- Repassado por Roberto Medina/EXECUTIVO/BR em 08/03/2016 16:53 -----

De: Mariana Noemi Pina/SAP/BR@SAP
Para: Coordenadores
Data: 08/03/2016 16:48
Assunto: Requerimento de Informação nº 52/2016

Prezados Coordenadores,

Retransmito o Requerimento de Informação em anexo, solicitando, gentilmente, subsídios para respondê-lo.

Atenciosamente,



Mariana Noemi Pina de Branger

Assessor Técnico de Gabinete Dirigente / ATG

SAP - Secretaria da Administração Penitenciária

mpina@sp.gov.br | 11 3206 - 4899

Av. General Ataliba Leonel, 556 - São Paulo - SP



D.O Requerimento de Informação



Enc: Requerimento de Informação nº 52/2016

Mariana Noemi Pina para: Sandra Regina Cassis Antunes
Rodrigues

16/03/2016 11:10



Mariana Noemi Pina de Branger

Assessor Técnico de Gabinete Dirigente / ATG
SAP - Secretaria da Administração Penitenciária

mpina@sp.gov.br | 11 3206 - 4899
Av. General Ataliba Leonel, 556 - São Paulo - SP

----- Repassado por Mariana Noemi Pina/SAP/BR em 16/03/2016 11:10 -----



Re: Requerimento de Informação nº 52/2016 

Carlos Alberto Ferreira de Souza

Para: Mariana Noemi Pina

Senhora Dirigente,

Em atenção ao solicitado no requerimento de informações nº 052, de 2016, através do qual o Nobre Parlamentar Luiz Fernando busca saber informações sobre agressões coletivas sofridas por Agentes de Segurança Penitenciária, informo que não houve nesta Coordenadoria atos coletivos de agressão perpetrada contra servidores, sendo que as ocorrências registradas foram atos isolados realizados somente pelo agressor sem auxílio de outros presidiários.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Ferreira de Souza

Coordenador
Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste - SAP
calsouza@sp.gov.br | 14 3584-4450
Estrada Vicinal Prefeito Anibal Haman, Km 6, Pirajuí - SP

Avalie a necessidade de imprimir este documento.
Garanta um futuro mais verde.

Mariana Noemi Pina

Prezados Coordenadores, Retransmito o Req...

08/03/2016 16:48:18

De: Mariana Noemi Pina/SAP/BR@SAP
Para: Coordenadores
Data: 08/03/2016 16:48
Assunto: Requerimento de Informação nº 52/2016

Prezados Coordenadores,

Retransmito o Requerimento de Informação em anexo, solicitando, gentilmente, subsídios para respondê-lo.

Atenciosamente,



Mariana Noemi Pina de Branger

Assessor Técnico de Gabinete Dirigente / ATG

SAP - Secretaria da Administração Penitenciária

mpina@sp.gov.br | 11 3206 - 4899

Av. General Ataliba Leonel, 556 - São Paulo - SP



D.O Requerimento de Informação

A N E X O I I I

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
RELATÓRIO DE AUTOMAÇÃO DAS PORTAS DAS CELAS

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO					
07 UNIDADES PRISIONAIS AUTOMATIZADAS	CONCLUÍDAS EM	EM EXECUÇÃO 02 UNIDADES PRISIONAIS		PRÓXIMAS 01 UNIDADE PRISIONAL	
CDP ITAPECERICA DA SERRA CDP I BELÉM PENIT. III FRANCO DA ROCHA CDP I OSASCO CDP II OSASCO CDP VILA INDEPENDÊNCIA CDP BELÉM II	MAI/14 SET/14 AGO/15 OUT/15 OUT/15 FEV/16 MAR/16	CDP PINHEIROS IV	PAVILHÕES AUTOMATIZADOS: 02 do total de 04 raios.	CDP SÃO BERNARDO DO CAMPO Início previsto março/2016	
			FASE ATUAL: finalizado o 3º Raio		
			PRÓXIMA FASE: Início do último raio		
			PRAZO PREVISTO PARA CONCLUSÃO: mar/2016.		
CDP DE GUARULHOS II		CDP DE GUARULHOS II	PAVILHÕES AUTOMATIZADOS: 1 do total de 8 raios.		
			FASE ATUAL: Peças produzidas e material pronto/Aguardando pessoal da CRN		
			PRÓXIMA FASE: Início da implementação previsto para mar/16		
			PRAZO PREVISTO PARA CONCLUSÃO: mar/2016.		
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL					
03 UNIDADES PRISIONAIS AUTOMATIZADAS	CONCLUÍDAS EM	EM EXECUÇÃO 01 UNIDADE PRISIONAL		PRÓXIMAS 03 UNIDADES PRISIONAIS	
CDP SÃO VICENTE CDP TAUBATÉ CDP MOGI DAS CRUZES	JUN/14 JUN/15 MAR/16	CDP SUZANO	PAVILHÕES AUTOMATIZADOS: 06 do total de 08 (pavilhões automatizados "01, 03, 05, 06, 07 e 08"), sendo que o pavilhão 01 foi o último a ser automatizado.	CDP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CDP CARAGUATATUBA CDP PRAIA GRANDE (Início previsto abril/16)	
			FASE ATUAL: Iniciada no dia 11/03/2016 a automatização do pavilhão quatro. Com aproximadamente 50% das obras concluídas neste pavilhão habitacional, mediante colocação e soldagem das travas que limitam a abertura das portas das celas; soldagem de gonzos e sistema de abertura das portas; furação do teto para passagem das ferragens que interligarão os motores às travas das portas; fixação dos tubos que servirão de proteção para a passagem dos fios "rede elétrica"; passagem dos fios na parte superior das celas "teto", para ligação ao painel de comando que será fixado na gaiola do pavilhão, não havendo data exata para conclusão, tendo em vista a necessidade de confecção de peças para continuidade dos trabalhos.		
			PRÓXIMA FASE: Automatização do pavilhão 02.		
			PRAZO PREVISTO PARA CONCLUSÃO: mar/2016		
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO					
07 UNIDADES PRISIONAIS E 01 ADP AUTOMATIZADOS	CONCLUÍDAS EM	EM EXECUÇÃO 03 UNIDADES PRISIONAIS		PRÓXIMAS 04 UNIDADES PRISIONAIS	
CDP HORTOLÂNDIA CDP CAMPINAS CDP JUNDIAÍ CDP AMERICANA PENIT. III HORTOLÂNDIA ADP IPERÓ CDP SOROCABA CDP PIRACICABA	DEZ/13 MAR/14 JUN/14 ABR/15 ABR/15 JUN/15 AGO/15 FEV/16	PENIT. II ITIRAPINA	PAVILHÕES AUTOMATIZADOS: 04 do total de 06	PENIT. CASA BRANCA PENIT. CAPELA DO ALTO CDP CAPELA DO ALTO PENIT. MAIRINQUE (os processos para a aquisição dos materiais para automação destas unidades estão em andamento, dependendo da liberação de recursos para continuidade)	
			FASE ATUAL: Os serviços estão suspensos temporariamente, tendo em vista que os dois Pavilhões restantes se encontram desabilitados e são utilizados apenas para visitação nos finais de semana.		
			PRÓXIMA FASE: Os serviços serão efetuados pela equipe da Região Noroeste. Aguardando planejamento, para definição da data do reinício dos serviços.		
			PRAZO PREVISTO PARA CONCLUSÃO: 1º semestre de 2016		
		PENIT. IPERÓ	PAVILHÕES AUTOMATIZADOS: 00 do total de 06		PENIT. I GUARÉ
			FASE ATUAL: Finalização da parte mecânica do sistema de automação do Raio 06, instalação dos motores das 27 celas, testes dos articuladores mecânicos e orientação técnica de manuseio do sistema ao corpo funcional da U.P., usinagem e pré montagem de peças na oficina na Penitenciária II de Sorocaba.		
			PRÓXIMA FASE: Montagem e instalação do quadro de comando do Pavilhão 5, teste da instalação do pavilhão 5 e 4. Finalização e entrega do sistema de automação do Raio 6, a U.P. realizará desocupação da população carcerária do próximo pavilhão à receber automação. Serviços de montagem de peças e usinagem de componentes na Penitenciária II de Sorocaba.		
			PRAZO PREVISTO PARA CONCLUSÃO: Agosto de 2016. Obs. O prazo é um pouco longo e poderá haver alterações, pois junto com os serviços de automação, serão realizadas as reformas nas portas das celas, substituindo a chapa por tela para aumento da ventilação, conforme demanda judicial.		
		PENIT. I GUARÉ	PAVILHÕES AUTOMATIZADOS: 00 do total de 08		PENIT. I GUARÉ
			FASE ATUAL: Instalação da rede elétrica, eletrodutos, fiação, quadro de comando e teste da instalação no pavilhão 1.		
			PRÓXIMA FASE: Transporte de equipamentos, ferramentas e peças para a unidade onde será iniciada a automação do Raio 1. Serviços de montagem de peças e usinagem de componentes na P II de Sorocaba.		
			PRAZO PREVISTO PARA CONCLUSÃO: Setembro de 2016. Obs.: O prazo é um pouco longo, pois os serviços serão realizados de forma intercalada, durante os períodos de mudança dos presos de pavilhão da Unidade de Iperó, para que a equipe não fique ociosa durante este procedimento.		

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO								
14 UNIDADES PRISIONAIS AUTOMATIZADAS	CONCLUÍDAS EM	EM EXECUÇÃO 01 ANEXO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA E 02 UNIDADES PRISIONAIS		PRÓXIMAS 05 UNIDADES PRISIONAIS				
CDP BAURU PENIT. I SERRA AZUL PENIT. GETULINA CDP RIBEIRÃO PRETO CDP SERRA AZUL PENIT. AVANHANDAVA PENIT. II BALBINOS PENIT. II PIRAJUÍ PENIT. ITAÍ PENIT. I REGINÓPOLIS PENIT. II REGINÓPOLIS CDP FRANCA CDP TAIÚVA CDP PONTAL	DEZ/13 FEV/14 MAR/14 MAR/14 AGO/14 AGO/14 SET/14 MAR/15 MAR/15 MAR/15 ABR/15 SET/15 NOV/15 DEZ/15	ADP ARARAQUARA	PAVILHÕES AUTOMATIZADOS: 03 do total de 04	PENIT. RIBEIRÃO PRETO PENIT. II SERRA AZUL PENIT. I BALBINOS PENIT. CERQUEIRA CÉSAR CDP CERQUEIRA CÉSAR (Materiais já adquiridos, para realização dos serviços na sequência)				
			FASE ATUAL: Trabalhos iniciados em 04/01/2016. Houve necessidade de alteração do prazo inicialmente previsto devido às fortes chuvas na região, e ainda pela necessidade de adaptações no local.					
			PRÓXIMA FASE: Está sendo realizada automação do quarto pavilhão					
			PRAZO PREVISTO PARA CONCLUSÃO: 24/03/2016					
		PENIT. ARARAQUARA	PAVILHÕES AUTOMATIZADOS: 02 do total de 08					
			FASE ATUAL: Foram automatizados apenas os pavilhões VII e VIII, que estão desabilitados por conta da reforma na muralha interna.					
			PRÓXIMA FASE:					
			PRAZO PREVISTO PARA CONCLUSÃO: não definido. Depende da reforma dos demais pavilhões, prevista para o exercício de 2016.					
		PENIT. MARÍLIA	PAVILHÕES AUTOMATIZADOS: 00 do total de 02					
			FASE ATUAL: Estão sendo realizadas alterações na estrutura para início da automação					
			PRÓXIMA FASE: Após concluídas as alterações estruturais, será iniciada automação dos pavilhões habitacionais.					
			PRAZO PREVISTO PARA CONCLUSÃO: 29/04/2016					
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO								
16 UNIDADES PRISIONAIS AUTOMATIZADAS + 01 ADP	CONCLUÍDAS EM	EM EXECUÇÃO 01 UNIDADE PRISIONAL		PRÓXIMAS 04 UNIDADES PRISIONAIS				
PENIT. DRACENA CDP SÃO JOSÉ RIO PRETO CDP CAIUÁ PENIT. JUNQUEIRÓPOLIS PENIT. LUCÉLIA PENIT. I MIRANDÓPOLIS PENIT. PACAEMBU PENIT. TUPI PAULISTA PENIT. MARTINÓPOLIS PENIT. VALPARAÍSO PENIT. II MIRANDÓPOLIS PENIT. PRES. BERNARDES PENIT. II PRES. VENCESLAU PENIT. FLÓRIDA PAULISTA PENIT. III LAVÍNIA PENIT. II LAVÍNIA ADP ASSIS	JUN/13 AGO/13 OUT/13 OUT/13 JAN/14 JUN/14 JUN/14 AGO/14 JAN/15 FEV/15 JUL/15 AGO/15 AGO/15 OUT/15 OUT/15 JAN/16 FEV/16	PENIT. FEM. TUPI PAULISTA	PAVILHÕES AUTOMATIZADOS: 1 do total de 04	CDP DE RIOLÂNDIA (Início previsto abril/16) PENIT. I PRES. VENCESLAU (Início previsto junho/16) PENIT. I DE LAVÍNIA (Início previsto nov/16) PENIT. RIOLÂNDIA (Início previsto nov/16)				
			FASE ATUAL: Perfuração da ala superior e da laje do Pavilhão IV. Instalação das bases de alojamento das torres. Construção do mirante. Preparação dos motores e do painel de comando.					
			PRÓXIMA FASE: Instalação dos eixos e tubos das alas superior e inferior. Instalação dos suportes dos motores. Instalação das eletrocalhas.					
			DATA DO INÍCIO DOS TRABALHOS: jan/16					
			PRAZO PREVISTO PARA CONCLUSÃO: mai/2016					
			AUTOMAÇÕES CONCLUÍDAS: 47 UNIDADES PRISIONAIS E 02 ANEXOS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA					
			AUTOMAÇÕES EM EXECUÇÃO: 09 UNIDADES PRISIONAIS E 01 ANEXO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA					
			PRÓXIMAS AUTOMAÇÕES: 17 UNIDADES PRISIONAIS					
			TOTAL 73 UNIDADES PRISIONAIS E 03 ANEXOS DE DETENÇÃO PROVISÓRIA					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CDP DE RIOLÂNDIA	PAVILHÕES AUTOMATIZADOS: 0 do total de 08
	FASE ATUAL: Montagem dos processos em curso (013, 014 e 015/2016-CDP RIOLÂNDIA), conclusão nesta semana e entrega em mãos ou envio via malote à CROESTE.
	PRÓXIMA FASE: Envio dos processos à Comissão FUNPESP e CJ.
	DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS: abr/16
PENIT. I PRESIDENTE VENCESLAU	PAVILHÕES AUTOMATIZADOS: 0 do total de 04
	FASE ATUAL: Os Processos nº 334/2015, 377/2015 E 336/2015 -PI PRVENC estão na CJ desde 25/02/2016.
	PRÓXIMA FASE: Aguardando a restituição dos processos, para adoção das providências recomendadas pela CJ e publicação das aberturas dos editais de pregão eletrônico no DOE.
	DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS: jun/16
PENIT. I LAVÍNIA	PAVILHÕES AUTOMATIZADOS: 0 do total de 08
	FASE ATUAL: Licitações de materiais em andamento. Recebido 69% dos materiais já licitados
	PRÓXIMA FASE: Abertura dos convites e homologação. Recebimento dos materiais licitados, produção das peças para iniciar a instalação.
	DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS: nov/16
PENIT. DE RIOLÂNDIA	PAVILHÕES AUTOMATIZADOS: 0 do total de 04
	FASE ATUAL: Processos licitatórios 011, 012 e 013/2016-P RIOL estão na CJ desde 09/03/2016.
	PRÓXIMA FASE: Aguardar a restituição dos processos, para adoção das providências recomendadas pela Consultoria Jurídica e publicação das aberturas dos editais no DOE.
	DATA PREVISTA PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS: nov/16
	PRAZO PREVISTO PARA CONCLUSÃO: fev/17

UNIDADES DEFINIDAS COMO PRIORIDADE PARA AUTOMAÇÃO EM 2016 AGUARDANDO LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FUNPESP	
COORDENADORIA REGIÃO METROPOLITANA DE SP	CDP SÃO BERNARDO DO CAMPO CDP I GUARULHOS CDP FEM. FRANCO DA ROCHA CDP I PINHEIROS CDP II PINHEIROS CDP III PINHEIROS
COORDENADORIA CENTRAL	PENIT. DE CASA BRANCA PENIT. DE CAPELA DO ALTO CDP DE CAPELA DO ALTO PENIT. DE MAIRINQUE
COORDENADORIA NOROESTE	PENIT. DE IARAS PENIT. II DE SERRA AZUL PENIT. FEM. RIBEIRÃO PRETO PENIT. FEM. PIRAJUÍ PENIT. TAQUARITUBA
COORDENADORIA OESTE	PENIT. I LAVÍNIA PENIT. I PRESIDENTE VENCESLAU CDP DE RIOLÂNDIA PENIT. DE RIOLÂNDIA